



**UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR**

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Programa de Pós-graduação em Família na Sociedade Contemporânea

Curso de Mestrado

**MARIE UBIRAYARA KICHISE PEDRA**

**ENVOLVIMENTO PATERNO NO CONTEXTO DO DIVÓRCIO:  
ESTUDO DE CASOS MÚLTIPLOS**

**Salvador  
2016**

**MARIE UBIRAYARA KICHISE PEDRA**

**ENVOLVIMENTO PATERNO NO CONTEXTO DO DIVÓRCIO:  
ESTUDO DE CASOS MÚLTIPLOS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Família na Sociedade Contemporânea da Universidade Católica do Salvador, como requisito parcial para a obtenção do Grau de Mestre.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup> Lúcia Vaz de Campos  
Moreira

**Salvador  
2016**

UCSAL. Sistema de Bibliotecas.

P372 Pedra, Marie Ubirayara Kichise.  
Envolvimento paterno no contexto do divórcio: estudo de casos múltiplos/ Marie Ubirayara Kichise Pedra.– Salvador, 2016.  
93 f.

Dissertação (Mestrado) - Universidade Católica do Salvador.  
Superintendência de Pesquisa e Pós-Graduação. Mestrado em Família na Sociedade Contemporânea.

Orientação: Profa. Dra. Lúcia Vaz de Campos Moreira.

1. Envolvimento paterno 2. Divórcio - Participação – Pai 3. Avós - Divorcio I. Título.

CDU 316.356.2-055.1

TERMO DE APROVAÇÃO

**Marie Ubirayara Kichise Pedra**

**“ENVOLVIMENTO PATERNO NO CONTEXTO DO DIVÓRCIO:  
estudo de casos múltiplos”**

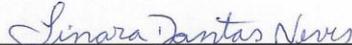
Dissertação aprovada como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Família  
na Sociedade Contemporânea da Universidade Católica do Salvador.

Salvador, 13 de dezembro de 2016.

Banca Examinadora:

  
Profª Drª. Lúcia Vaz de Campos Moreira  
Orientador(a) - (UCSAL)

  
Prof. Dr. Rafael Cerqueira Fornasier - (UCSAL)

  
Profª Drª. Sinara Dantas Neves - (UNIME)

Aos que partiram, aos que aqui estamos e aos que ainda chegarão.  
Família somos todos

## AGRADECIMENTOS

Falar sobre família sempre será um eterno deleite e uma viagem à minha própria história familiar.

Por isso, agradeço inicialmente à Deus e a todos os Mentores Espirituais que me presentearam com a minha família, sanguínea e afetiva.

À minha mãe Marie Kichise Pedra de quem carrego o nome e me espelho, diariamente, pelos esforços e investimentos ao longo da minha vida acadêmica/profissional, além de todo amor e apoio em todos os momentos.

Ao meu pai Wilson Pedra pelos ensinamentos espirituais, o gosto pelas longas leituras e todo apoio ao longo de todos estes anos.

Ao meu irmão Wilson Kichise, companheiro de longos anos e do nosso barco familiar.

À minha avó Aldemira, tão presente na minha vida, fonte de amor e segurança.

Aos demais familiares que me apoiaram e vibraram com esta jornada, cada um a sua forma, mas inteiros e presentes.

À minha orientadora Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Lúcia Vaz de Campos Moreira, pela confiança, incentivo às minhas potencialidades e apoio nos momentos difíceis destes dois anos. Afinal, os outros aspectos da vida continuam a existir mesmo quando a dissertação de mestrado está sendo elaborada.

Aos queridos colegas do grupo de pesquisa “Família e Desenvolvimento Humano” que me acolheram com todo carinho, perdoaram minha ausência na reta final do trabalho e sempre tiveram palavras de incentivo e apoio.

Aos amigos conquistados ao longo deste Mestrado, especialmente, à Lívia Lisboa pelas confidências, pelo compartilhar de experiências e pela amizade que vai para além dos enquadres acadêmicos. À Mário Bomfim por toda afinidade, cumplicidade, companheirismo e gargalhadas que fizeram os momentos difíceis tornarem-se mais leves, por ser fonte de inspiração e um dos grandes responsáveis pela conclusão deste trabalho. Chegamos ao fim, meu caro!

À minha família Humanitas que me deu contenção pelos corredores, que se disponibilizou com todo tipo de ajuda e que vibrou comigo desde à aprovação até o final deste trabalho.

Aos amigos que a vida me trouxe ao longo de todos os anos e que fazem parte da minha família. Eu me delongaria demais ao citar cada um de seus nomes, mas tenho certeza que cada um sabe da sua importância para mim. Obrigada por sempre me incentivarem e acreditarem nos meus desejos e sonhos. Por perdoarem minha ausência e minhas alterações de humor frente ao cansaço e à ansiedade.

Agradeço também aos participantes do estudo por revelarem aspectos tão íntimos e importantes de suas vidas.

A todos os clientes e paciente que já dividiram comigo sua jornada e que deixaram em mim o desejo de continuar me qualificando.

Gratidão a todos os envolvidos, aos de perto e aos de longe, às lembranças e aos presentes. Não seria possível sem cada um de vocês.

A verdadeira paternidade está ligada a uma escolha, ao desejo, ao modo que mesmo um pai biológico só se tornará pai caso adote emocionalmente seu filho.  
(PEREIRA; PROLA; SILVA, 2015)

Pai  
Pode ser que daqui algum tempo  
Haja tempo pra gente ser mais  
Muito mais que dois grandes amigos  
Pai e filho talvez

Pai  
Pode ser que daí você sinta  
Qualquer coisa entre esses 20 ou 30  
Longos anos em busca de paz

Pai  
Pode crer eu tô bem, eu vou indo  
Tô tentando vivendo e pedindo  
Com loucura pra você renascer

Pai  
Eu não faço questão de ser tudo  
Só não quero e não vou ficar mudo  
Pra falar de amor pra você

Pai  
Senta aqui que o jantar tá mesa  
Fala um pouco tua voz tá tão presa  
Nos ensina esse jogo da vida  
Onde vida só paga pra ver

Pai  
Me perdoa essa insegurança  
É que eu não sou mais aquela criança  
Que um dia morrendo de medo  
Nos seus braços você fez segredo  
Nos seus passos você foi mais eu

Pai  
Eu cresci e não houve outro jeito  
Quero só recostar no teu peito  
Pra pedir pra você ir lá em casa  
E brincar de vovô com meu filho  
No tapete da sala de estar

Pai  
Você foi meu herói, meu bandido  
Hoje é mais muito mais que um amigo  
Nem você, nem ninguém tá sozinho  
Você faz parte desse caminho  
Que hoje eu sigo em paz.

(Fábio Junior)

PEDRA, Marie Ubirayara Kichise. **Envolvimento paterno no contexto do divórcio: estudo de casos múltiplos**. Salvador, 2016. Dissertação de Mestrado – Programa de Pós-graduação em Família na Sociedade Contemporânea da Universidade Católica do Salvador.

## RESUMO

A presente pesquisa tem como objetivo identificar possíveis mudanças no envolvimento paterno em decorrência da dissolução da conjugalidade. Para atingi-la foi feito um estudo de casos múltiplos. Foram entrevistados quatro pais divorciados, há pelo menos dois anos e meio, que residiam em Salvador, eram de classe média, tinham nível superior de escolaridade e tinham pelo menos um (a) filho (a) em idade escolar fruto da sua união conjugal rompida. Para a coleta de dados, foi construído um roteiro de entrevista com questões abertas. Os dados obtidos foram analisados de forma descritiva. O estudo foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Católica do Salvador – UCSal, e os participantes assinaram Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). Os principais resultados encontrados foram: o tipo de relação que os participantes estabeleciam com as ex-cônjuges facilita ou dificulta o envolvimento do pai com sua criança no pós-divórcio; o ideal de pai mais afetuosos e participativos da vida da criança norteia as atitudes e posturas dos participantes em relação aos filhos e ao sentido dado à vida após o nascimento deles; além disso, houve grande influência e participação dos avós na forma de pai e filho se envolverem. Sendo assim, percebe-se que a situação de divórcio envolve diversos fatores e que a combinação destes pode desencadear um envolvimento paterno de qualidade ou um distanciamento entre pai e filho.

**Palavras-chave:** Envolvimento paterno. Divórcio. Pai. Avós.

PEDRA, Marie Ubirayara Kichise. **Parental involvement in the context of divorce: multiple case study.** Salvador, 2016. Master's Dissertation - Graduate Program in Family in the Contemporary Society of the Catholic University of Salvador

### **ABSTRACT**

The present research aims to identify possible changes in paternal involvement due to the dissolution of conjugality. To achieve this, a multiple case study was carried out. Four divorced parents were interviewed for at least two and a half years, who lived in Salvador, were middle class, had a higher education level and had at least one school-age child as a result of their ruptured marital union. For the collection of data, an interview script with open questions was constructed. The data obtained were analyzed in a descriptive way. The study was approved by the Research Ethics Committee of the Catholic University of Salvador - UCSal, and the participants signed an Informed Consent Term (TCLE). The main results were: the type of relationship that the participants established with the ex-spouses facilitates or hinders the father's involvement with his child in the post-divorce; The most affectionate and participatory father ideal in the child's life guides the participants' attitudes and postures toward their children and the meaning given to life after their birth; In addition, there was great influence and participation of the grandparents in the form of father and son getting involved. Thus, it is perceived that the divorce situation involves several factors and that the combination of these can trigger a paternal involvement of quality or a separation between father and son.

**Key words:** Parental involvement. Divorce. Father. Grandparents..

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	12
<b>2 REVISÃO DE LITERATURA</b> .....	15
2.1 MUDANÇAS NO CONTEXTO DA FAMÍLIA.....	15
2.2 O CASAL CONJUGAL E A DUPLA PARENTAL.....	20
<b>2.2.1 Da construção à dissolução do laço conjugal</b> .....	20
<b>2.2.2 Paternidade e maternidade</b> .....	26
<b>2.2.3 Envolvimento paterno</b> .....	28
2.3 FAMÍLIA NO CONTEXTO DO DIVÓRCIO.....	32
<b>2.3.1 Paternidade e divórcio</b> .....	32
<b>2.3.2 Os avós no contexto de divórcio</b> .....	37
<b>3 MÉTODO</b> .....	40
3.1 DELINEAMENTO.....	40
3.2 LOCAL E PARTICIPANTES.....	40
3.3 INSTRUMENTO.....	41
3.4 PROCEDIMENTOS.....	42
3.5 ANÁLISE DE DADOS.....	42
3.6 QUESTÕES ÉTICAS.....	42
<b>4 RESULTADOS E DISCUSSÃO</b> .....	43
4.1 CASO 1: TIAGO.....	43
<b>4.1.1 O participante e suas concepções sobre família</b> .....	43
<b>4.1.2 Relacionamento com a ex-cônjuge</b> .....	44
<b>4.1.3 Dados sobre a filha</b> .....	46
<b>4.1.4 Paternidade e envolvimento paterno</b> .....	46
<b>4.1.5 Participação dos avós no contexto do divórcio</b> .....	49
<b>4.1.6 Novos relacionamentos amorosos e suas repercussões no envolvimento paterno</b> .....	50
4.2 CASO 2: BRUNO.....	51
<b>4.2.1 O participante e suas concepções sobre família</b> .....	51
<b>4.2.2 Relacionamento com a ex-cônjuge</b> .....	52
<b>4.2.3 Dados sobre o filho</b> .....	53
<b>4.2.4 Paternidade e envolvimento paterno</b> .....	54
<b>4.2.5 Participação dos avós no contexto do divórcio</b> .....	56
<b>4.2.6 Novos relacionamentos amorosos e suas repercussões no envolvimento paterno</b> .....	57
4.3 CASO 3: PAULO.....	58
<b>4.3.1 O participante e suas concepções sobre família</b> .....	58
<b>4.3.2 Relacionamento com a ex-cônjuge</b> .....	59
<b>4.3.3 Dados sobre a filha</b> .....	61
<b>4.3.4 Paternidade e envolvimento paterno</b> .....	61
<b>4.3.5 Participação dos avós no contexto do divórcio</b> .....	63
<b>4.3.6 Novos relacionamentos amorosos e suas repercussões no envolvimento paterno</b> .....	64
4.4 CASO 4: ALAN.....	65
<b>4.4.1 O participante e suas concepções sobre família</b> .....	65
<b>4.4.2 Relacionamento com a ex-cônjuge</b> .....	66
<b>4.4.3 Dados sobre o filho</b> .....	68
<b>4.4.4 Paternidade e envolvimento paterno</b> .....	69
<b>4.4.5 Participação dos avós no contexto do divórcio</b> .....	71

<b>4.4.6 Novos relacionamentos amorosos e suas repercussões no envolvimento paterno.....</b>	<b>72</b>
<b>4.5 DISCUSSÃO GERAL.....</b>	<b>72</b>
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>79</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>81</b>
<b>APÊNDICE A.....</b>	<b>88</b>
<b>APÊNDICE B.....</b>	<b>90</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Os modos de vida presentes na sociedade contemporânea desvencilham os indivíduos de quaisquer tipos tradicionais de ordem social, de forma sem precedente. Giddens (1991) e Arriagada (2000) pontuam como principais mudanças: a nova divisão do trabalho, na qual se criou especializações e um aumento de desemprego, fazendo com que muitos fiquem à margem da sociedade, provocando também o aumento de empregos informais; os serviços básicos começaram a ser privados e, com isso, os custos para se viver aumentam. Tais transformações abrangeram os cenários econômicos, políticos, sociais e as nuances das relações interpessoais (GIDDENS, 1991).

Diante deste cenário, conforme Jablonski (1991), a mulher que acabou de ingressar no mercado de trabalho, fruto dos ideais feministas, passou a ter papel fundamental também no provimento familiar. Além disso, a jornada de trabalho feminina aumentou, pois além de manter suas atividades profissionais, as tarefas domésticas continuaram sob sua responsabilidade. Com a emancipação feminina, espera-se que o homem participe efetivamente das atividades do lar e do cuidado com as crianças. Assim, existe a expectativa de um pai mais afetuoso, próximo e presente no cotidiano dos filhos.

Além disso, as transformações vivenciadas pelas pessoas incita uma reorganização nos papéis desempenhados tanto em esfera privada, na família, quanto em esfera pública. Os casamentos têm sido adiados em prol da construção da carreira profissional; o número de filhos tem sido reduzido ou o casal se abstém da parentalidade para que a satisfação da individualidade seja permanente ou melhor vivenciada; o número de divórcios aumentou significativamente ao longo dos anos (BAUMAN, 2004; GIDDENS, 1991; JABLONSKI, 1991; PETRINI, 2004).

No que tange aos relacionamentos amorosos, Bauman (2004) retrata o conflituoso desejo que os sujeitos possuem de estreitar os laços afetivos e, ao mesmo tempo, deixá-los de forma a serem facilmente rompidos, ou como coloca o próprio autor, descartados. Para o sociólogo, há uma necessidade inerentemente humana de criar vínculos, mas que diante das mudanças vistas na sociedade com a globalização e a modernidade, os sinais se tornam confusos e a super exaltação de valores como individualidade e independência constrói um campo minado das relações. Assim,

Nossos contemporâneos, desesperados por terem sido abandonados aos seus próprios sentidos e sentimentos facilmente descartáveis, estão ansiando pela segurança do convívio e pela mão amiga com que possam contar num momento de aflição, estão desesperados por “relacionar-se”. E, no entanto, desconfiados da condição de “estar ligado”, em particular de estar ligado “permanentemente”, para não dizer eternamente, pois temem que tal condição possa trazer encargos e tensões que eles não se consideram aptos nem dispostos a suportar, e que podem limitar severamente a liberdade de que necessitam para [...] relacionar-se (BAUMAN, 2004, p. 8).

É diante desta modernidade líquida – metáfora de Bauman (2001, 2004) utilizada para se referir a uma sociedade na qual seus valores e princípios mudam de forma rápida, constante e volátil como os líquidos – que Féres-Carneiro (2003) afirma que o aumento no número de divórcios não significa uma desvalorização do casamento, mas indica que os cônjuges estão cada vez mais em busca da realização de suas expectativas. No entanto, segundo Jablonski (1991), o que precisa ser levado em conta são os filhos eventuais deste casal e o sofrimento deles diante da conjugalidade de seus pais. Mosmann, Zordan e Wagner (2011) apontam para a influência que os laços matrimoniais possuem sobre a qualidade de vida da família e dos filhos. De acordo com estas autoras, o nível de satisfação dos cônjuges a respeito do vínculo conjugal construído pode ser considerado um fator de proteção à saúde do sistema familiar, principalmente em relação às crianças. Pois, a respeito dos efeitos negativos da separação conjugal sobre a prole, Alexandre e Vieira (2009) pontuam a possibilidade de estes filhos desenvolverem mais problemas emocionais do que daqueles que não possuem pais separados.

Em contrapartida, Villas-Boas e Bolsoni-Silva (2009) destacam que nem todo caso de crianças com pais separados deve ser considerado sob aspectos negativos. Segundo os autores, o rompimento do matrimônio pode ser visto como solução quando os conflitos conjugais são intensos e irreparáveis, corroborando de tal forma, com o que as autoras supracitadas indicam acerca da influência que os laços matrimoniais possuem sobre a qualidade de vida dos filhos e da família como um todo.

Diante deste cenário, este estudo tem como objetivo geral identificar possíveis mudanças no envolvimento paterno em decorrência da dissolução da conjugalidade. Os objetivos específicos são: 1) descrever a relação com a ex-cônjuge, desde a formação do vínculo conjugal, o processo de divórcio, até a interação atual; 2) conhecer as concepções sobre paternidade apresentadas pelos pais divorciados; 3) investigar, na perspectiva do pai divorciado, o que/quem facilitou e o que/quem dificultou seu envolvimento com o(a) seu(sua) filho(a) antes, durante e depois do divórcio; 4) analisar o envolvimento do pai com sua criança antes, durante e após o divórcio.

Dessa forma, este trabalho possui um capítulo de revisão de literatura que aborda as mudanças no contexto da família, incluindo as alterações socioculturais ocorridas nas últimas décadas, que geram modificações nas estruturas e funções familiares. Em seguida, são tratados o casal conjugal e a dupla parental, retratando aspectos da construção à dissolução do laço conjugal, a constituição da paternidade e maternidade, e o envolvimento paterno. Por fim, a família e o divórcio, explorando como a paternidade se expressa no contexto de divórcio, considerando os tipos de guarda dos filhos e os processos envolvidos neste cenário; além da participação dos avós em tal contexto. Logo depois é apresentado o método do estudo para incrementar o conhecimento científico sobre paternidade no contexto de divórcio. Em seguida, os dados coletados são expostos e analisados à luz da literatura. Por fim, são feitas as considerações finais desta pesquisa.

Como este tema é, até hoje, pouco trabalhado nacionalmente, o estudo também poderá colaborar na atuação de terapeutas de família e de casal que se deparam constantemente com situações de divórcio, de questões relativas à complexidade das famílias reconstituídas e da paternidade em tais contextos. Pois, como afirma Palkovitz (2007), tornar-se pai gera mudanças monumentais ao homem, alterando-o desde a esfera cognitiva até as esferas psicológica e social. E ser pai no contexto de divórcio pode requerer um empenho ainda maior.

## 2 REVISÃO DE LITERATURA

A seguir serão abordados os temas que fundamentam teoricamente esta pesquisa. Para tanto serão exploradas as mudanças ocorridas nas últimas décadas que influenciaram o cenário social e, conseqüentemente, o âmbito familiar. Será discutido também como os novos processos tecnológicos, de informação, financeiro e cultural podem influenciar os comportamentos paternos.

Por conseguinte, dividiu-se este capítulo da seguinte forma: mudanças no contexto da família; o casal conjugal e a dupla parental - da construção à dissolução da conjugalidade; paternidade e maternidade; envolvimento paterno; família no contexto de divórcio – abordando como a paternidade se expressa em situação de divórcio e a participação dos avós em tal cenário.

### 2.1 MUDANÇAS NO CONTEXTO DA FAMÍLIA

Os processos de globalização e modernização têm produzido grandes mudanças no cenário econômico mundial e, conseqüentemente, na estrutura familiar até então conhecida (ARRIAGADA, 2000). De acordo com a autora, a flexibilização dos modelos internacionais de trabalho, com as especializações e divisões das áreas, bem como as mudanças estruturais das empresas têm incentivado a terceirização dos serviços e a formação de sociedades, o que tem gerado incertezas trabalhistas, ao passo que facilita a contratação e demissão dos trabalhadores. São os empresários que se beneficiam com a flexibilidade do mercado, podendo alcançar o âmbito internacional, mas, no entanto, os trabalhadores não possuem a mesma mobilidade. As mudanças dos meios de comunicação têm produzido uma integração das peculiaridades regionais levando a um modelo cultural mais homogêneo, contudo também surge uma série de contradições, como a insegurança laboral e a necessidade de contemplar a seguridade social, principalmente envolvendo idosos.

De forma positiva, a globalização permite que ideias e valores sejam divulgados em ampla escala, como os direitos humanos, o desenvolvimento social e a igualdade de gênero, o respeito à diversidade étnica e cultural, a proteção do meio ambiente, entre outros (ARRIAGADA, 2000).

Diante deste cenário, importantes mudanças ocorrem no seio familiar, inclusive nas funções exercidas por seus membros. A família responde a necessidades humanas e sociais

relevantes, por isso é considerada um recurso para a pessoa e para a sociedade. Além disso, constitui um recurso para o indivíduo nos mais diversos aspectos de sua existência, estando presente como uma realidade simbólica que proporciona experiências nos níveis psicológico e social, bem como orientações éticas e culturais (PETRINI; DIAS, 2013).

Dentro desta perspectiva, Petrini e Dias (2013) afirmam que a família exerce diversas funções que beneficiam a sociedade de forma geral e o indivíduo em suas idiossincrasias. Segundo os autores, no contexto familiar, o indivíduo é acolhido, desde o ventre materno e por todo ciclo vital, gerando o sentimento de pertença tão importante para seu desenvolvimento humano. Além disso, é neste ambiente familiar que, ao estar em contato com outros membros, desenvolvem-se habilidades como cooperação, colaboração mútua, tolerância às diversidades (idade, sexual, de temperamento, entre outros) e solidariedade.

Em quase sua totalidade, o sistema familiar oferece, de forma eficaz, cuidados necessários a seus membros, no que concerne à educação, saúde, alimentação, bem estar físico e mental. Existe uma reciprocidade entre as gerações, ou seja, os pais se tornarão responsáveis por seus filhos e estes, por sua vez, poderão retribuir aos cuidados recebidos quando seus genitores se tornarem idosos, da mesma forma como os primeiros fazem com seus antecessores. Esta capacidade de autorregulação e autossuficiência se torna um grande recurso quando se trata de políticas públicas, pois evita que seja terceirizado ao Estado as funções primariamente familiares (PETRINI; DIAS, 2013).

O que tem ocorrido nos últimos anos são mudanças paradigmáticas e antropológicas acerca do conceito e das funções do sistema familiar. Lembrando que a base da civilização ocidental tem seus fundamentos no legado filosófico e jurídico greco-romano e na tradição judaico-cristã, o atual cenário das relações familiares pode soar, em primeiro plano, um retrocesso ou um risco à instituição família (PETRINI; DIAS, 2013).

No que diz respeito às mudanças dentro do sistema familiar, Arriagada (2000) afirma que a família mudou a forma de perceber a si mesma e aos seus membros. Passou a ser tolerados a diversidade de estilos de vida e os costumes, e as tradições abriram espaço para consolidação do conhecimento racional. Além disso, o declínio econômico atingiu principalmente as famílias mais pobres que encontram ainda mais dificuldades em satisfazer suas necessidades básicas (saúde, educação, alimentação, etc.).

Junto a este aspecto, ressalta-se a entrada da mulher no mercado de trabalho, pois somente a receita do "homem da casa", junto às ideias feministas, não corresponde mais às necessidades atuais da família (ARRIAGADA, 2000). A emancipação feminina e sua inserção no mercado de trabalho são as mudanças que mais refletiram nos novos moldes familiares.

Segundo Bossardi *et al.* (2016), alterou-se o modelo tradicional de família, passando de um molde de funcionamento no qual o homem era visto como provedor, enquanto a mulher era responsável pelo cuidado do lar e da prole, para um funcionamento familiar em que pai e mãe passam a dividir, ainda que de forma não igualitária, as tarefas domésticas e de cuidados com as crianças. Além disso, os autores relatam que a participação feminina no contexto profissional ampliou as responsabilidades da mulher, gerando uma sobrecarga de jornadas que a impede de se dedicar exclusivamente à família, tornando necessário, assim, um papel paterno mais ativo na educação dos filhos e nas diversas formas de interação com eles.

Enquanto historicamente as mulheres se resguardavam à finalidade de reprodução e procriação de descendentes, na década posterior a Segunda Grande Guerra passou a existir um investimento e exigência por qualificação profissional para que as mulheres exercessem trabalhos remunerados, muitas vezes, até então, ocupados somente por homens. Diante deste contexto de valorização da preparação para o mercado trabalhista, as mulheres passaram a optar por não ter tantos filhos ou tê-los mais tardiamente, o que foi favorecido pelo uso dos métodos contraceptivos. Ademais, com todos os questionamentos culturais envolvendo a igualdade de gênero, o incentivo à busca de autonomia e individualidade, juntamente com a diminuição da burocracia no processo de divórcio, vê-se um aumento no número de separações (BOSSARDI *et al.*, 2016).

Se anteriormente as mulheres eram educadas para ter e criar seus filhos, enquanto aos homens cabiam as funções de proteger e prover o sustento da família, contemporaneamente, estes princípios parecem enfraquecidos, principalmente, no lado feminino. O que denota, como demarcado por Bossardi *et al.* (2016), uma crise no modelo familiar patriarcal e as expectativas em relação ao pai ideal giram em torno de um pai participativo e envolvido com a família e com os filhos.

O que vale ressaltar é que, mesmo com o aumento do envolvimento do pai com os filhos e também com a família, as atividades e cuidados do lar, alimentação e saúde ainda ficam sob a égide feminina. Os homens parecem estar mais à vontade nas interações diretas referentes, principalmente, a atividades sociais e ao brincar com as crianças. Isto pode ser explicado pela falta de referências para fazer de modo diferente a função paterna. Em paralelo a isso, a mulher, sobrecarregada com as atividades do lar, cuidado com os filhos e a jornada laboral, pode vir a investir menos no relacionamento amoroso, gerando queixas do parceiro e criando tensão sobre o vínculo conjugal (BOSSARDI *et al.*, 2016). É importante destacar que a entrada da mulher no mercado de trabalho não produziu uma igualdade de gênero, pois esta

não possui, na área profissional, o mesmo reconhecimento que os homens (ARRIAGADA, 2000; JABLONSKI, 1991).

Ademais, vê-se emergir arranjos familiares alternativos ao modelo nuclear, que também sofre mudanças, como famílias reconstituídas, casais sem filhos, famílias monoparentais, chefiadas, geralmente, por mulheres, e lares com apenas uma pessoa (unipessoais), em decorrência da urbanização e dos valores individuais supervalorizados com a modernização.

Vale ressaltar que a chefia passa a ser uma perspectiva cultural e não somente uma definição financeira como vista outrora. Primeiro, pelo fato de homens e mulheres contribuírem para a renda familiar e, segundo, as decisões estão sendo compartilhadas em busca de uma igualdade relacional. Buscam-se relações familiares mais colaborativas e horizontais e menos impositivas, como aquelas vistas com frequência no tipo patriarcal de família.

Diante disso, ao abordar a paternidade torna-se indispensável compreender, inicialmente, o atual cenário que a família se encontra. Isto porque, segundo Carvalho (2013), o conceito de paternidade tem sofrido modificações no decorrer dos anos, refletindo as alterações nos contextos socioeconômico e cultural das sociedades. A autora ainda salienta que

A observação do conceito de paternidade, sob o enfoque histórico, demonstra que as características dos papéis e interações familiares sofreram transformações na sociedade ocidental, desde o modelo patriarcal, entendido como modelo de organização familiar centrado na figura masculina, até a multifacetada sociedade pós-moderna quando surgem novas formas de família (CARVALHO, 2013, p.17).

Nessa perspectiva, Petrini (2004) afirma que a família participa dos dinamismos próprios das relações sociais e sofre influências dos contextos político, econômico e cultural nos quais está inserida. Por causa disso, o autor entende que a família contemporânea caracteriza-se por uma grande variedade de formas, para as quais os modelos tradicionais tornam-se inadequados para a compreensão dos arranjos familiares atuais. Aumentam as separações e os divórcios, diminui significativamente o número de casamentos, aumentam as famílias reconstituídas e monoparentais, chefiadas por mulheres. Além disso, em decorrência da entrada massiva das mulheres no mercado de trabalho, as tarefas educativas e de socialização são cada vez mais cedo compartilhadas com outras instituições (creches, escolas, etc.).

Desta forma, assim como as famílias mudam, os papéis específicos dos seus diversos membros também sofrem alterações. Nesse sentido, a paternidade apresentou diversas mudanças ao longo da história. Petrini (2004) destaca que o patriarcado caracterizava-se pela total autoridade do pai. Ele era o centro da família e a ele cabia toda e qualquer decisão a seu respeito. Aproximava-se um pouco mais dos filhos de sexo masculino, transmitindo-lhes valores e crenças que permitissem a sucessão familiar. Com o advento da industrialização, há uma desvinculação dos espaços familiar e de trabalho. Sendo assim, a autoridade paterna continua, mas o pai se distancia de sua prole e, na sua relação com a família, é reforçado o papel de provedor. A esposa continua com os cuidados da casa e dos filhos. No entanto, como apontado por Cerveny e Chaves (2010), com o movimento feminista, mais uma vez muda-se o cenário familiar. Os homens são convidados, segundo Lamb (1992), a dividir com suas esposas as tarefas domésticas e o cuidado com os filhos e o sustento da família não é mais função exclusiva do pai. Em resumo, Carvalho (2013) destaca que o conceito de paternidade evoluiu passando pelas fases: pai colonial, provedor, moderno envolvido e, atualmente, colaborador e parceiro.

Cerveny e Chaves (2010) compreendem que o modelo tradicional não serve mais para o casal em que a esposa trabalha e tem sua própria carreira, no entanto, destacam que a paternidade contemporânea não está suficientemente definida. Os autores pontuam que o novo pai não emerge de forma voluntária e romântica, mas a partir da reestruturação social e econômica que levou as mulheres ao mundo do trabalho, requerendo um maior envolvimento do pai nos cuidados com os filhos pequenos.

Lamb (1992) afirma que as expectativas atuais do papel paterno vão no sentido de um maior envolvimento afetivo e com cuidados diretos com os filhos. O que, segundo Dantas, Jablonski e Féres-Carneiro (2004), vai de encontro ao modelo tradicional da paternidade, já que este desautoriza e torna ilegítimo aos homens a demonstração de afeto e ternura. Estas características seriam, até pouco tempo, consideradas exclusivas do mundo feminino.

Para Lamb (1992), o novo pai é um participante ativo, envolvente e empenhado em todas as dimensões dos cuidados e educação da criança. Segundo o autor, hoje se espera que os pais estejam envolvidos mais ativamente do que no passado nos cuidados da criança e, de forma paulatina, o pai contemporâneo esteja mais implicado que seu predecessor.

Cabe esclarecer que, de acordo com Prado, Piovanotti e Vieira (2007), as representações sobre os padrões ideais de paternidade descrevem práticas de cuidado valorizadas dentro do grupo social, em determinado tempo histórico, embora mantenha objetivos básicos como proteção e alimentação da prole. O pai real, afirmado pelos mesmos

autores, é a percepção do próprio pai, de sua esposa e/ou de seu filho sobre seu comportamento, avaliando o quanto se aproxima ou se afasta do que se considera ideal.

Dessa forma, assim como a mulher esforça-se para demonstrar-se competente na área profissional, o homem enfrenta obstáculos em busca de credibilidade nas atuais demandas domésticas.

## 2.2. O CASAL CONJUGAL E A DUPLA PARENTAL

### 2.2.1 Da construção à dissolução do laço conjugal

O casamento requer que duas pessoas renegociem juntas inúmeras questões que definiram previamente para si em termos individuais, ou que foram definidas por suas famílias de origem (CARTER; MCGOLDRICK, 2001). Segundo as autoras, muitas vezes os casamentos acontecem para que os cônjuges encontrem no matrimônio uma passagem para sair de um sistema familiar disfuncional ou para solucionar seus problemas de solidão. A ressalva feita é que essas motivações podem se tornar perigosas ao passo que podem representar projeções de seus conflitos individuais não resolvidos ou necessidades emocionais de dependência, sem considerar aspectos singulares da união amorosa, acarretando tensão tanto na relação conjugal como, futuramente, na relação parental. Não conseguir olhar para o casamento *per se*, pode dificultar o casal a criar repertórios para a resolução de conflitos, fator inerente a toda e qualquer relação, podendo prejudicar a relação com seus filhos e/ou levar ao divórcio (MOSMANN; ZORDAN; WAGNER, 2011).

O casamento costumava ser o principal marco de transição para o mundo adulto, porque simbolizava a transição para a parentalidade. Atualmente, ele, muitas vezes, reflete uma continuidade maior da fase da idade adulta jovem ou mesmo da adolescência, uma vez que o nascimento dos filhos é cada vez mais adiado para vários anos depois do casamento (CARTER; MCGOLDRICK, 2001). Para Petrini (2004), o adiamento ou a escolha por não ter filhos estão relacionados com as mudanças socioculturais ocorridas que tornaram a mulher mais envolvida com a carreira profissional, além da entrada do valor conjugal de cumplicidade e companheirismo, sem muitas vezes desejar dar espaço a um terceiro elemento, um filho.

Para Alcântara (2013),

Casar-se pode coincidir com o desempenho de novos papéis bem como o fortalecimento de nexos concretos e simbólicos que contribuem para o desenvolvimento da personalidade. A segurança que deriva da relação entre cônjuges que vivem um casamento de qualidade tem implicações não só para a saúde mental, mas à saúde física e à vida profissional de homens e mulheres (p. 313).

Embora até aqui se esteja falando sobre laço conjugal com a conotação do casamento civil consolidado, é importante salientar que o número de uniões consensuais ou informais vem aumentando significativamente nas últimas duas décadas (BOSSORDI, 2016; NETO *et al.*, 2011). Isto, entretanto, não indica que o casamento seja uma instituição falida, mas sim que tem sofrido abalos nos modelos predominantemente praticados até agora. Segundo Neto *et al.* (2011), ainda na atualidade é o sonho de muitos "ser pedido" em casamento ou "pedir a mão" de alguém.

Os padrões relacionais reconhecidos e valorizados socialmente são perpetuados, em sua maior parte, por meio da educação, e estes projetam em busca do casamento como podem também ser apontados como dificultadores para a realização e manutenção do matrimônio (NETO *et al.*, 2011).

Em épocas passadas, as tradições culturais exerciam uma influência muito mais direta sobre comportamentos individuais e coletivos no que se refere aos padrões de relações familiares. Do final do século XIX até meados do século XX, esperava-se dos homens o sustento da família e da mulher a dedicação e responsabilidade sobre o lar e o cuidado dos filhos e marido. Aqueles que fugissem aos padrões tradicionais permaneciam estigmatizados (NETO *et al.*, 2011). Enquanto isso, na contemporaneidade, são abrigadas as diversas configurações familiares que têm surgido diante de todas as mudanças socioculturais ocorridas. (BOSSORDI *et al.*, 2016; PETRINI, 2004; NETO *et al.*, 2011).

Assim como a diversidade dos tipos de família, as motivações para o estabelecimento do relacionamento conjugal podem ser inúmeras e muito distintas para cada indivíduo. A convivência de padrões tradicionais e modernos gera mudanças na forma como as pessoas se relacionam e, por consequência, alterações nas motivações aos relacionamentos contemporâneos (NETO *et al.*, 2011). Os autores destacam, como os principais fatores motivacionais para o estabelecimento do laço conjugal, a satisfação de desejos individuais em termos de atração, de sexualidade, de amor, de maternidade e de consolidação da identidade. E, depois de estabelecido o vínculo, para sua manutenção é preciso que ambos os cônjuges estejam satisfeitos com a qualidade da relação conjugal. Neto *et al.* (2011) perceberam, em seu estudo, que a satisfação conjugal estava associada, sobretudo, à satisfação de necessidades

individuais. Mosnann, Zordan e Wagner (2011) trazem a perspectiva de qualidade conjugal que será abordada posteriormente, ainda neste capítulo.

É importante destacar que as mulheres têm buscado direitos e deveres conjugais mais igualitários, enquanto que uma parte dos homens ainda tende a manter o paradigma de que ao homem cabem as responsabilidades do âmbito público e, às mulheres, do doméstico. Esta divisão rígida de papéis vem se enfraquecendo ao longo dos anos, mas ainda há expressão da mesma nos comportamentos masculinos atuais. Tal fato faz levantar a hipótese de que os atuais padrões relacionais estão sendo modificados de forma gradativa e, aparentemente, de forma mais lenta no universo masculino (NETO *et al.*, 2011). Bossardi *et al.* (2016) esclarecem que alguns homens esforçam-se em buscar uma atitude mais igualitária e colaborativa, mas sentem dificuldade em alcançar tal resultado muito em decorrência da falta de referência para tal modelo. Ainda educam-se homens para serem os provedores da família e as mulheres são as mais incentivadas às habilidades do cuidar. As diferenças entre os posicionamentos de homens e mulheres conduzem a alguns impasses frequentemente vivenciados nas relações conjugais contemporâneas. Assim,

As negociações conjugais requerem o reconhecimento da autonomia e da independência dos parceiros, considerando a satisfação das necessidades individuais, sem deixar de levar em conta a complementariedade conjugal. O mito da busca da "cara metade", da "alma gêmea" ou da "metade da laranja", que tem suporte num modelo absolutamente complementar [...] tende a se revelar cada vez mais inoperante. Na sociedade contemporânea, os ideais individualistas entram em conflito com os ideais de complementariedade que embasam a dependência conjugal, tornando cada vez mais complexo o convívio entre individualidade e conjugalidade (NETO *et al.*, 2011, p.42).

Autores como Féres-Carneiro (1998, 2003) e Neto *et al.* (2011) afirmam que existe uma diferença entre os gêneros a respeito da função primordial do casamento. Para as mulheres, o matrimônio é definido a partir da satisfação da experiência amorosa ou como sendo a própria relação amorosa. Enquanto os homens definem o casamento como constituição de família, por isso, mesmo insatisfeitos com a relação marital, em geral não querem romper o laço conjugal e, por vezes, buscam tal satisfação em relações extraconjugais.

Segundo Neto *et al.* (2011), entre as motivações mais consideradas para a constituição do vínculo conjugal, a atração física é referida, ao mesmo tempo, tanto como desejável como temida. Pois ela é de extrema importância para a aproximação inicial, mas se, no decorrer do tempo, o relacionamento for baseado sobre a mesma, pode ser considerado superficial e

fugaz. Os autores pontuam a necessidade da intimidade conjunta que se desenvolve a partir da intimidade corporal, mas vai além, pois precisa de afinidade emocional.

A atração física, isoladamente, não se torna fator essencial para o casamento, mas associada a outros fatores, é considerada de grande importância para a construção e manutenção do laço conjugal. Ainda que para os homens este aspecto seja mais valorizado do que para as mulheres. Por isso, há a expectativa masculina de que, mesmo com o passar do tempo, suas parceiras permaneçam atraentes e se dediquem ao cuidado de sua aparência física (NETO *et al.*, 2011).

O amor é visto como fundamental nas relações conjugais, por ambos os sexos. No entanto, os ideais do "amor romântico" e de "durar para sempre" aparecem fortemente associados aos desejos femininos, mais do que nos homens. Em termos gerais, o casal preocupa-se mais em desenvolver amizade, confiança e solidariedade mútua para que as identidades individual e conjugal sejam igualmente valorizadas.

A maternidade é vista como um produto natural da conjugalidade. Embora tenha aumentado o número de mães solteiras, provenientes de separações ou de escolha de "produção independente", o número de mulheres que associam ser mãe com a conjugalidade é majoritário. Ainda que a mulher passe a investir cada vez mais em seus estudos e na sua carreira profissional, a maternidade parece ser crucial para o sentimento de "ser mulher" (NETO *et al.*, 2011). No próximo tópico será discutido com maior profundidade este aspecto.

Embora a definição de qualidade conjugal seja subjetiva, o casal, ao vivenciar um relacionamento satisfatório, apresenta maiores níveis de saúde física e emocional, mais estabilidade econômica e seus filhos também gozam de melhores níveis de saúde mental. Enquanto que relacionamentos conjugais com conflitos intensos, frequentes e preponderantes produzem efeitos deletérios para as crianças (MOSNANN; ZORDAN; WAGNER, 2011). Para as autoras, a qualidade conjugal serve como proteção do ambiente familiar e, para tanto, é necessário que se considere as idiosincrasias de casa cônjuge.

A subjetividade presente na definição da qualidade conjugal deve-se ao fato da diversidade do que leva à satisfação de pessoa para pessoa, além de o mesmo ponto de satisfação não configurar o mesmo tipo de relacionamento entre os indivíduos, pois o casamento envolve dois seres com suas histórias prévias, suas personalidades e seus projetos. Com isso, a qualidade conjugal é resultado do processo dinâmico e interativo do casal (MOSNANN; ZORDAN; WAGNER, 2011).

As autoras pontuam, ainda, que é comum que os casais, mesmo insatisfeitos com o casamento, mantenham-no, pois consideram que é melhor para os filhos. Isto retrata o quanto,

popularmente, se desconhece as repercussões da qualidade da vida conjugal e a forma como o casal exerce a parentalidade. Existe uma influência positiva entre a qualidade da relação conjugal e o relacionamento pais-filhos. Dessa forma, se o vínculo amoroso apresenta características negativas, seus efeitos alcançam o sistema familiar, influenciando negativamente as crianças.

É importante demarcar que não se tem a expectativa de relacionamentos sem conflitos, mas avalia-se a forma como os cônjuges conseguem resolvê-los. Dessa forma, a capacidade de adaptar-se aos problemas inerentes à vida conjugal e familiar, assim como a forma de resolver conflitos, potencializam e desenvolvem recursos de promoção de melhores níveis de qualidade conjugal e, conseqüentemente, um ambiente familiar mais saudável (MOSNANN; ZORDAN; WAGNER, 2011).

O casal contemporâneo passa também por um conjunto de incertezas, desde a dificuldade de assumir o vínculo nas esferas sociais e pessoais, por causa do caráter efêmero das relações (BAUMAN, 2004), até a espera que o outro alcance todas as expectativas dos âmbitos profissional, financeiro e de habilidades interpessoais (ALCÂNTARA, 2013). Para Féres-Carneiro (1998, 2003) e Alcântara (2013), ao contrário do que se imagina, grande parte dos divórcios não se deve ao fato de o vínculo ser irrelevante, e sim por este ter tão grande importância que os cônjuges não aceitam que ele não corresponda às expectativas. Ao passo que, seguindo os pressupostos de Carter e McGoldrick (2001), estas exigências são questões individuais que são carregadas para o casamento e podem ocasionar alta tensão na relação.

Ademais, a união conjugal contemporânea tende a caracterizar-se por maior referência: ao sentimento amoroso; à vida conjugal relativamente empobrecida; ao maior investimento em aspectos da vida pessoal e interesses individuais; à grande relevância da sexualidade na constituição e manutenção da relação conjugal (ALCÂNTARA, 2013).

Em suma, este cenário revela o quanto os casais se encontram, atualmente, entre o ideal romântico contemporâneo de fusão amorosa e o investimento na individualidade de cada cônjuge. Este ideal romântico mantém-se mesmo quando transformado pela crescente igualdade feminina no desempenho de papéis sociais e familiares. Assim, “as transformações conjugais são consonantes com as mudanças sociais profundas que repercutem sobre o modo de os adultos elaborarem o afeto e o modo de estar em família” (ALCÂNTARA, 2013, p. 317).

O fim da relação conjugal passa tanto pelas habilidades emocionais do indivíduo quanto por elas serem remodeladas. Quando não se torna mais possível atualizar as motivações de estar nas relações, o divórcio pode entrar em questão. A pessoa que vivencia a

separação atravessa momentos de elaboração do rompimento que vão desde as recordações do início da relação até a análise sobre a responsabilidade de cada cônjuge sobre o fim do casamento (ALCÂNTARA, 2013). Féres-Carneiro (2003) afirma que no processo de separação, a identidade conjugal, construída no casamento, vai aos poucos se desfazendo, levando os cônjuges a uma redefinição de suas identidades individuais. A separação, segundo a autora, pode ser considerada como uma das mais dolorosas experiências pelas quais pode passar o ser humano. E, com isso, muitas vezes o divórcio pode ser vivido diante de muitos conflitos, até mesmo após a separação, principalmente quando os ex-cônjuges ainda mantêm contato por conta dos filhos. Parkes (2009) menciona que o fim de uma relação amorosa é a segunda demanda mais vista nos consultórios psiquiátricos, ficando atrás somente de casos que envolvem morte de algum ente querido. Segundo o autor, isso se deve ao fato de que morrer em vida dentro do outro consiste em um complexo processo de luto que implica grande sofrimento.

Por fim, como visto anteriormente, Alcântara (2013), Mosmann, Zordan e Wagner (2011) referem que a relação conjugal incide no desenvolvimento emocional dos filhos, tanto que problemas emocionais apresentados pelas crianças podem ser solucionados com orientações feitas a seus pais. Os filhos, em geral, reagem com raiva, medo ou culpa ao divórcio e são beneficiados quando se asseguram de que seus pais distinguem as funções conjugais das parentais e se certificam de que o amor e o cuidado parental não serão anulados nem interrompidos com o fim do casamento. Assim, conforme Féres-Carneiro (1988, p. 387) “quem se separa é o par amoroso, o casal conjugal. O casal parental continuará para sempre com as funções de cuidar, de proteger e de prover as necessidades materiais e afetivas dos filhos”.

### **2.2.2 Paternidade e maternidade**

[...] construído nas relações estabelecidas como qualquer outro amor, e a sua intensidade vai depender de cada relação e de cada pessoa. Assim, o amor materno não é superior ao amor paterno, nem melhor nem pior, e nem todas as mulheres e nem todos os homens os sentem, e quando os sentem é de forma singular – marcado pelas suas histórias e relações (BADINTER, 1985, p.17).

Historicamente, pode-se descrever o papel feminino perpassado, muitas vezes, por características submissas, sendo que à mulher cabia somente servir à família, e ao patriarca,

cabia a obrigação em ter filhos. Segundo Carter e McGoldrick (2001), esta mulher era considerada responsável pela manutenção dos relacionamentos familiares e por todos os cuidados relativos ao marido, filhos e qualquer membro adoecido ou dependente da família.

Como Bossardi *et al.* (2006) pontuaram, os padrões relacionais que os indivíduos possuem, em sua grande maioria, são herdados por meio da educação. Logo, entende-se que esses valores sociais exaltados em cada época são transmitidos de geração em geração, possibilitando a convivência de normas tradicionais e modernas. Dessa forma, o processo de constituição da maternidade ocorre muito antes da concretização da gestação e do nascimento do(s) filho(s). Ela se faz presente no imaginário feminino desde a sua infância, ora na brincadeira lúdica de criança, ora na imitação de sua mãe, até a idade em que a maternidade verdadeiramente se consolida.

A transição para maternidade ou tornar-se mãe é um grande marco no ciclo de desenvolvimento da mulher. De acordo com Bastos (2015), tornar-se mãe é um processo relacional. Processo por se tratar de algo que ocorre de forma gradual e relacional por se referir a um modo particular de relação eu-outro. Ou seja, ser mãe implica o outro: uma pessoa é mãe de alguém. Além disso, a autora destaca que o significado da maternidade para a mulher vai sofrendo alterações ao longo do seu ciclo de vida, ao passo que serão combinadas tarefas e nuances da maternidade com as mudanças, normativas ou não normativas, do desenvolvimento humano e do ciclo de vida familiar. Por sua vez, a autora pontua que alguns significados se destacam e se assemelham aos vividos pelos homens na transição para a paternidade, são eles: cuidado ao outro, autoridade e poder sobre a vida das crianças, o sentido de vida, responsabilidade e abdicação da própria vida.

De forma complementar, a paternidade, ao longo da história, foi tendo funções relacionadas às da maternidade, e vice versa. Inicialmente, o padrão de um pai que estava centrado apenas na reprodução e continuação da família, principalmente nos sistemas familiares de maior *status* social. O modelo patriarcal era predominante e se caracterizava pelo poder absoluto desenvolvido pelo pai. As decisões e o provimento domésticos estavam sob a égide absoluta do “homem da casa”. Pais e filhos mantinham-se distantes afetivamente; as crianças eram vistas como adultos em miniatura. Às meninas cabia aprender os dotes domésticos, e aos meninos, os filhos varões, dar continuidade ao nome da família e seus valores. Em seguida, foi surgindo um modelo paterno mais próximo de seu filho, principalmente no ensinamento do ofício (BOSSARDI *et al.*, 2016; PETRINI, 2003, 2004, CARVALHO; FONTOURA; MOREIRA, 2013; LAMB, 2010).

Neste processo da paternidade, Palkovitz (2007) destaca que a transição para a paternidade serve como um marco importante na vida de um homem, ao passo que inicia uma série de mudanças subsequentes que ocorrem no decorrer do desenvolvimento, tanto do pai quanto do filho, ao longo dos vários estágios e contextos da vida. Segundo o autor, tal transição engloba alterações e adequações psicológicas e comportamentais pelas quais os homens passam em resposta à presença de uma criança em suas vidas que demanda cuidados paternos. Dessa forma, a transição para a paternidade requer do homem uma reestruturação cognitiva (mudança na identidade de papéis, prioridades, entre outros) e seu comportamento advém deste novo sistema de crenças cognitivas, ou seja, uma transição requer uma mudança no comportamento, nos papéis e também repensar a si mesmo em relação ao novo papel.

Vale destacar que não se incorpora a identidade de pai de forma imediata, mas que se trata de um processo no qual as características de cada indivíduo determinarão o tempo de desenvolvimento paterno. Além disso, a chegada da paternidade faz com que o homem se depare com alguns aspectos, principalmente os que envolvem responsabilidade e amadurecimento. Assim, Palkovitz (2007) enfatiza que:

Fazer a transição para a paternidade estabelece um ‘ímpeto de desenvolvimento’ nos homens para que eles correspondam à expectativa de tornarem-se bons pais. O resultado global é que eles tornam-se pessoas melhores (p.32).

Segundo o autor, mudanças vivenciadas pela paternidade não dependem de um evento específico, como o nascimento da criança ou outro momento de vida dela, mas do desejo deste pai em engajar-se no cuidado e envolvimento com seu filho. Ademais, tais alterações decorrentes do torna-se pai não levam o homem a adaptar-se somente ao relacionamento com seu filho, mas também muda seu relacionamento com outros membros da família e do contexto que está inserido. Com a paternidade, os indivíduos ganham um novo *status*, perante a si e também aos outros, e se espera deles o aumento de responsabilidade.

Diante deste cenário, conclui-se que a transição para a paternidade representa uma “reviravolta monumental” (PALKOVITZ, 2007, p.30) na vida do homem. Existem diversas maneiras de se fazer essa transição (ser pai biológico, adotivo ou padrasto) e uma complexidade na forma como tais mudanças ocorrerão devido aos multifacetados ajustes possíveis. Por isso, torna-se um equívoco enfatizar qualquer um dos aspectos envolvidos no processo de ser pai. Além disso, os homens que investem em um papel ativo com suas crianças experimentam um desenvolvimento pessoal distinto de outras áreas da vida adulta.

Portanto, a paternidade pode ser considerada um dos maiores e principais agentes de mudanças na vida de um homem e do seu desenvolvimento.

Por fim, cabe destacar que apesar de todas as mudanças ocorridas nas funções parentais, existe uma predominância do modelo tradicional na divisão dos papéis que não são vistas pelos casais como um ponto negativo.

### **2.2.3 Envolvimento Paterno**

Parke (1996 apud CARVALHO, 2013) chama a atenção para como o conceito de *envolvimento paterno* tem sido usado nas pesquisas realizadas, a saber: como sinônimo de participação do pai na família. Entretanto, para esse autor, “envolvimento” engloba ainda outros aspectos que tornam sua definição complexa e aponta para uma dificuldade na compreensão do papel do pai contemporâneo. Estes aspectos são: (a) o comportamento do pai; (b) a satisfação com a paternidade; e (c) a qualidade da relação pai-criança. A definição de envolvimento paterno mais aceita entre os pesquisadores é a proposta por Michael Lamb (2010), que a classifica em três dimensões: (a) engajamento de interação; (b) acessibilidade/disponibilidade; e (c) responsabilidade.

Segundo Palkovitz (1997), o *engajamento de interação* diz respeito à relação direta, corpo a corpo, que o pai possui com seu filho, como brincar, conversar e estar junto com ele. O autor ressalta, entretanto, que esta dimensão pode ser entendida de forma distorcida, pois, muitas vezes, o envolvimento paterno tem sido considerado somente a partir deste fator, o que seria uma análise equivocada do fenômeno, pois há formas de envolvimento que não são facilmente observadas. O segundo ponto, *acessibilidade/disponibilidade*, refere-se ao engajamento dos pais, mas sem que haja a relação direta, corporal com o filho, a saber: preparar a refeição, limpar o quarto da criança, entre outros. O terceiro e último nível das dimensões propostas por Lamb (2010), a *responsabilidade*, inclui a consciência das necessidades sociais, emocionais, cognitivas e físicas dos filhos, bem como estratégias de resolução para atender às mesmas; para ilustrar: marcação de consultas com médico ou providenciar transporte para prática de atividades da criança.

Palkovitz (1997) subdivide o envolvimento paterno nos seguintes domínios: comportamental, cognitivo e afetivo. O domínio comportamental é o mais citado nas pesquisas por tratar-se dos comportamentos facilmente observáveis. Segundo o autor, esta categoria, assim como o engajamento de interação proposta por Lamb (2010), gera equívocos na definição e conceituação do envolvimento paterno. Isso se justifica pelo fato de os pais

poderem estar envolvidos sem que ocorra uma gama de comportamentos observáveis e/ou interação direta entre pai-filho. Os processos de pensamento e outros componentes cognitivos, como ter sua rotina ocupada ou influenciada por pensamentos sobre suas crianças, também expressam seu envolvimento. No domínio afetivo, entende-se que as expressões e restrições que os pais vivem no seu cotidiano, como decidir comportar-se de uma maneira ou de outra, tomar decisões, entre outros, “são determinadas pela presença ou ausência de seus filhos ou pelos comportamentos e afetos da criança” (PALKOVITZ, 1997, p. 209). Além disso, o autor cita 15 categorias de envolvimento paterno dentro destes domínios que são: (a) comunicação; (b) ensino; (c) monitoramento; (d) processos de pensamento; (e) pequenas tarefas; (f) prestação de cuidados; (g) manutenção relacionada à criança; (h) interesses compartilhados; (i) disponibilidade; (j) planejamento; (l) atividades compartilhadas; (m) provimento; (n) afeto; (o) proteção e (p) apoio emocional.

Diante deste cenário, percebe-se que o mais adequado é entender o envolvimento paterno como imerso em um *continuum* de infinitos aspectos e multifacetados papéis, indicando que se pode situar desde o não envolvimento pelos níveis baixos e moderados à elevada participação.

Na verdade, como um construto, além do grau absoluto de participação em categorias específicas, o envolvimento em um sentido geral pode ser conceitualizado como sendo influenciado por uma série de co-ocorrência de *continuum* (PALKOVITZ, 1997, p. 209).

O que fica claro é que as realidades subjetivas de envolvimento podem ser muito diferentes da forma usualmente observada. O envolvimento pode variar em função do momento de desenvolvimento individual que o pai e/ou a criança se encontrem. Assim como cada pai investe o que pode e no que ele acredita ser necessário no momento específico. Embora seja possível descrever definições globais de desenvolvimento que estão relacionadas a diferentes níveis do envolvimento paterno, é imprescindível considerar, reconhecer e respeitar as diferenças culturais (PALKOVITZ, 1997).

Dentro deste cenário, tornar-se pai convida o sujeito a repensar sobre o seu ambiente familiar de origem e a começar a construir seu próprio modelo de pai.

Opções individuais, estilos, atributos de personalidade, expressividade, prioridades, características da criança e o desejo por intimidade tanto dos pais quanto das crianças afetam os níveis observáveis de envolvimento das pessoas. Indivíduos variam em suas avaliações subjetivas do que é necessário, adequado, ou melhor, em determinada circunstância, eles variam

em sua sensibilidade e capacidade de ler sinais interpessoais. Tudo isso é moderado por efeitos acumulados e histórias dos indivíduos e suas relações com o outro (PALKOVITZ, 1997, p. 212).

Ademais, as comparações e questionamentos entre os modelos tradicional e contemporâneo, podem levar o sujeito a uma crise, já que muito do que viveu como filho pode não caber no que deseja experimentar como pai. Por exemplo, demonstrar afeto sem que isso signifique uma afronta à masculinidade (DANTAS; JABLONSKI; FÉRES-CARNEIRO, 2004). Nesse sentido, Carvalho (2013) destaca que o significado da paternidade e seu envolvimento efetivo com suas crianças relaciona-se com a identidade de gênero, ou seja, como os pais concebem os papéis masculinos, e, também, com as experiências dos homens com seus próprios pais ou figuras responsáveis significativas, mostrando a influência intergeracional na modelação da paternidade que o sujeito experiencia.

Para Cerveny e Chaves (2010), os modelos de parentalidade que se herdam das famílias de origem podem se modificar com a história e experiência pessoal, com a influência trazida pelos modelos dos cônjuges e até mesmo com a adoção de antimodelos. Estes pontos revelam como o exercício da paternidade e os aspectos psicossociais do pai estão interligados e compõem uma complexa experiência contemporânea da paternidade e suas concepções.

Além disso, abordando a parentalidade de forma geral, torna-se interessante discutir como as condições biológicas e sociais influenciam como os papéis de pai e mãe se desenvolvem, pois tal desenvolvimento pode predizer a qualidade dos envolvimento paterno e materno.

Apesar do investimento do homem em estar mais envolvido com sua criança, os aparatos biológicos (gestação e amamentação) que a mulher possui favorecem que, principalmente nos primeiros anos de vida do bebê, ela seja a principal cuidadora. Este é um exemplo de como o contexto e condições biológicas facilitam o envolvimento materno. Entretanto, este fato não impede que os pais possam participar amplamente dos cuidados de seus filhos. Nesse sentido, Pereira, Prola e Silva (2015) afirmam que os homens têm se mostrado competentes cuidadores de filhos, inclusive bebês, desde que tenham oportunidades e experiências equivalentes às das mães.

Diante disso, destaca-se o chamado *investimento parental* que é definido como atividades diretas e indiretas realizadas pelo pai e pela mãe que contribuem de forma imediata para a sobrevivência da espécie. De acordo com Bossardi e Vieira (2015), tal investimento depende da combinação dos fatores biológicos, socioculturais e emocionais. Além disso, os autores afirmam que o investimento parental pode ser entendido a partir de diversos tipos:

investimento financeiro, emocional, cuidados básicos, intelectual/cognitivo, social-espiritual e familiar-pessoal. Além disso, o investimento pode ocorrer das formas direta e indireta. A forma direta diz respeito a atividades e comportamento do pai e da mãe de forma imediata sobre a criança. Por sua vez, a forma indireta não precisa que o filho esteja presente quando este investimento parental ocorra e ainda assim ele sai beneficiado.

Dessa forma, percebe-se que o investimento parental faz parte do envolvimento paterno de forma global.

## 2.3 FAMÍLIA NO CONTEXTO DO DIVÓRCIO

### 2.3.1 Paternidade e divórcio

A família é uma instituição social que vem se transformando ao longo dos anos, revelando novas formas de adaptação. Dentre os fatores que têm contribuído para a transformação da família, destaca-se o divórcio. Como afirmam Pereira, Prola e Silva (2015), a separação conjugal constitui-se uma crise propulsora de mudanças no contexto familiar.

De acordo com diversas pesquisas, o número de divórcios tem aumentado significativamente nas últimas décadas (PETRINI, 2004; ALVES; ARPINI; CÚNICO, 2015; VILLAS-BOAS; BOLSONI-SILVA, 2009; ALEXANDRE; VIEIRA, 2009). Dessa maneira, os pais que se divorciam e seus filhos fazem parte de uma população que está se ampliando rapidamente. Segundo Carter e McGoldrick (2001), alguns psicólogos, assistentes sociais e juízes sustentam a ideia de que o divórcio separa marido e mulher, mas não anula os laços que unem pais e filhos. No entanto, o divórcio provoca mudanças na estrutura familiar básica e na maneira pela qual cada progenitor se relaciona com os filhos.

Conforme Alves, Arpini e Cúnico (2015), historicamente, quando ocorridas as separações conjugais, a guarda era determinada a partir do julgamento do culpado pelo rompimento do laço conjugal. Caso a mãe fosse culpada, as crianças estariam sob sua guarda até determinada idade estabelecida judicialmente, sendo o pai o detentor da guarda após este período pré-estabelecido. As autoras chamam a atenção para o fato de que este movimento judicial corrobora a perspectiva social de que vínculos matrimoniais e parentais estão diretamente relacionados e que foi preciso que a legislação acompanhasse as mudanças sociais para que novos critérios para a guarda dos filhos fossem estabelecidos. Além disso, ressaltam para o fato de que as mães sempre foram vistas como cuidadoras naturais, favorecendo que a guarda da criança fosse preferencialmente cedida a ela. Esta realidade não

é tão distante, pois nas Estatísticas do Registro Civil de 2013 (IBGE, 2013), o percentual de mães que obtiveram a guarda unilateral dos filhos após o divórcio foi de 86,3% contra 5,2%. Desta forma, vale destacar que, enquanto a mãe, for considerada insubstituível e detiver o poder sobre os filhos, o lugar do pai é visto como prescindível, podendo ser ocupado por outro homem ou pela própria mãe. Interessante lembrar que em 2002, após o novo Código Civil, a prevalência materna é abolida e o princípio norteador para as decisões de guarda passa ser o interesse da criança (ALVES; ARPINI; CÚNICO, 2015). Além disso, em dezembro de 2014, a Lei 13.058/14, instituiu a guarda compartilhada como regime de guarda no Brasil, com o objetivo de minimizar o afastamento do pai em relação aos filhos no pós-divórcio (PEREIRA; PROLA; SILVA, 2015).

Esta condução judicial corrobora o que diversos autores vêm afirmando, ou seja, que se deve fazer uma diferenciação entre o casal conjugal e a dupla parental, visto que é o primeiro que deixa de existir após a dissolução conjugal, e o segundo deve permanecer com seus deveres perante os filhos (FÉRES-CARNEIRO, 1998; ALCÂNTARA; 2013; MOSMANN; ZORDAN; WAGNER, 2011; ALVES; ARPINI; CÚNICO, 2015). Féres-Carneiro (1998) argumenta sobre a importância de o casal parental continuar com suas funções de proteger, de cuidar e de prover as necessidades materiais e afetivas dos filhos. A referida autora afirma que a relação que se estabelece entre os pais e o discernimento destes em relação às funções conjugal e parental são fundamentais para que a criança consiga lidar com a crise que a separação provoca. Dessa maneira, os pais conseguem transmitir aos filhos a certeza de que "as funções parentais de amor e cuidados serão sempre mantidas" (p.387).

Assim, mais uma vez, ressalta-se a qualidade da relação conjugal como medida de proteção ao ambiente familiar. A forma como as crianças vão encarar a separação de seus pais depende de como os ex-cônjuges sustentam a relação parental, o nível de conflito entre os adultos, as famílias reconstituídas e a idade dos filhos (ALVES; ARPINI; CÚNICO, 2009).

De acordo com Alexandre e Vieira (2009), as pesquisas sobre os efeitos da separação em crianças ganharam espaço a partir da década de 70 do século passado. Os autores chamavam a atenção para os efeitos traumatizantes do divórcio sobre as crianças, uma vez que demonstraram que filhos de pais separados apresentavam mais problemas emocionais, baixa autoestima, depressão, ansiedade, menor rendimento escolar que os filhos de pais de famílias nucleares. Além disso, Villas-Boas e Bolsoni-Silva (2009) afirmam que crianças mais novas possuem mais dificuldades para compreender as mudanças familiares e estariam propensas a culpar a si mesmas pelos acontecimentos.

Entretanto, Jablonski (1998) sugere que nem sempre o divórcio é traumático e discute que filhos de pais separados podem ser seguros, ter autoestima elevada, bom desempenho escolar e o tempo que passam com os pais separados, por ser menor, pode ser maior em qualidade. Nesse sentido, Villas-Boas e Bolsoni-Silva (2009) dizem que a separação não deve ser encarada apenas sob o ponto de vista negativo, mas pode ser vista como solução quando o casal está envolvido em relação de intensos conflitos.

Corroborando com esse ponto de vista, Akel (2008 apud ALEXANDRE; VIEIRA, 2009) reforça a ideia de que filhos de pais divorciados serão bem ajustados e competentes se o casal conseguir conter a demanda de conflitos, e o genitor, que detiver a guarda das crianças, for capaz de oferecer um ambiente positivo, permitindo ao genitor, sem a guarda dos filhos, se relacionar e conviver com eles, uma vez que o fim da conjugalidade não pode estabelecer o fim da parentalidade. Assim, estabelecida a cooperação entre os genitores após a dissolução do vínculo conjugal, cria-se uma esfera de segurança e proteção em torno da prole, que só tem a contribuir para seu saudável desenvolvimento (ALEXANDRE; VIEIRA, 2009).

No que diz respeito à preservação dos filhos, Mosnann, Zordan e Wagner (2011) argumentam que a saúde mental das crianças está associada ao bem-estar dos pais e à qualidade do relacionamento entre ambos. Alexandre e Vieira (2009) e Alves, Arpini e Cúnico (2015) ressaltaram, ainda, que muitos pais encontram, após o divórcio, a possibilidade de desenvolver um relacionamento mais próximo com seus filhos, pois supõem que não é o divórcio que afasta pais e filhos, mas o fato de os filhos não residirem mais com seus pais. Entretanto, Alves, Arpini e Cúnico (2015) afirmam que alguns pais se distanciam devido à sua jornada de trabalho, ao passo que sua preocupação em ser provedor aumenta, já que se adiciona o valor da pensão ao seu orçamento. Outros fatores que as autoras trazem como possível ponto de dificuldade na relação do pai com a criança, nas famílias reconstituídas tanto da parte materna quanto paterna, são a relação com os novos vínculos amorosos e a aproximação intensificada com a família da ex-cônjuge.

Alexandre e Vieira (2009) afirmam que se os pais permanecerem na vida dos filhos após o divórcio poderão impor limites e supervisionar o desenvolvimento social, cognitivo e emocional deles, dividindo com as mães as inúmeras responsabilidades que dizem respeito aos cuidados parentais. Os autores salientam ainda que, se houver um bom relacionamento entre os ex-cônjuges, isso proporcionará bem-estar aos filhos e contribuirá para uma melhor adaptação das crianças à nova situação familiar. Nesse sentido, havendo a separação do casal, surge a necessidade de se encontrar uma maneira que oportunize, a ambos os pais, exercerem

a autoridade parental e participarem das decisões importantes da vida de seus filhos, mantendo-se a "família biparental" por meio da guarda compartilhada.

De acordo com Alves, Arpini e Cúnico (2015), a guarda compartilhada traz a possibilidade de reequilibrar os papéis parentais e garantir que sejam supridas as necessidades afetivas e emocionais da criança após o rompimento conjugal. Além disso, segundo as mesmas autoras, este tipo de guarda tem o objetivo primordial de responsabilizar o genitor que não reside com a criança, na tentativa de evitar que o divórcio culmine em uma separação parental e evitar também que se desenvolva a síndrome da alienação parental, na qual um dos genitores induz o(a) filho(a) a ficar contra o outro genitor, com o objetivo de prejudicar o vínculo entre eles. De forma complementar, Pereira, Prola e Silva (2015) afirmam que a guarda compartilhada propõe que o tempo de convívio com os filhos deve ser dividido de forma equilibrada entre a mãe e o pai, mas, principalmente, que compete a ambos os genitores o pleno exercício da parentalidade. Assim, tal tipo de guarda incita o diálogo entre os genitores separados, favorecendo a preservação da corresponsabilidade e da coparentalidade para com o(a) filho(a).

Entretanto, uma diferenciação faz-se necessária entre o tipo de guarda e os acordos de convivência. A guarda dos filhos diz respeito à responsabilidade dos genitores sobre a vida das crianças. Enquanto que os acordos de convivência referem-se à forma como pai e mãe organizam a rotina dos filhos em relação à moradia e o contato com cada um dos genitores (PEREIRA; PROLA; SILVA, 2015). A respeito dos acordos de convivência, existe um incentivo, quase imposição, judicial para uma divisão igualitária do tempo da criança com cada um de seus genitores. Entretanto, os mesmos autores apontam que não há evidências que estabeleçam uma relação linear entre o tempo de convivência específico de acordo de convivência e os resultados para os filhos. Segundo estes pesquisadores, não há uma regra geral para este aspecto e que cada caso deve ser analisado a partir do melhor interesse da criança e do adolescente. Para isso, devem ser levadas em consideração as necessidades do(a) filho(a), as circunstâncias familiares, a natureza da relação da criança com cada um dos genitores, a rotina e as atividades do(a) filho(a). Logo, entende-se que esses acordos devem ser revisados periodicamente, conforme as circunstâncias de vida e o próprio crescimento e amadurecimento do filho.

Como alternativa à guarda compartilhada, tem-se a guarda unilateral que tem sido menos incentivada por diversos motivos. De modo geral, a guarda unilateral concede a autoridade parental a apenas um dos genitores (na maioria das vezes, a custódia dos filhos fica sob responsabilidade da mãe), ficando o outro em papel secundário (ALEXANDRE; VIEIRA,

2009; ALVES; ARPINI; CÚNICO, 2015). No entanto, para Pereira, Prola e Silva (2015), este tipo de guarda acarreta uma divisão desigual dos cuidados e da responsabilidade dos genitores em relação aos filhos. Além disso, para aquele que não detiver a guarda, normalmente o pai, pode funcionar como um desestímulo ao interesse paterno por sua criança, diminuindo as possibilidades para uma relação filial mais estreita.

De acordo com Grzybowski (2007), o fato de os pais não morarem com os filhos está associado a um menor envolvimento com eles, pois os pais se enxergam distante, tanto física como emocionalmente, de seus filhos. Também Bottoli (2010) percebe que quando há problemas comunicacionais entre o casal parental, o pai pode ocupar um espaço reduzido na vida de suas crianças. Além disso, a guarda unilateral facilita que o genitor que não detenha a guarda deseje que seu contato com a criança seja mais lúdico, evitando envolver-se, principalmente, como aquele que estabelece limites, por querer compensar sua ausência ou por se sentir desautorizado do seu papel parental (BOTTOLI, 2010).

Como citado anteriormente, alguns autores apontam para aspectos negativos em decorrência do divórcio, enquanto outros para os positivos. Dito isso, destaca-se o posicionamento de Bottoli (2010) que avalia que, embora na realidade de muitas famílias ocorra um afastamento do pai em relação ao filho, cabe lembrar que em muitos casos esse novo contexto pode favorecer a relação entre pai e filho. Isto porque, neste novo contexto, devido ao menor contato, o tempo passado juntos pode ser realmente dedicado aos filhos, gerando maior intimidade (GRZYBOWSKY, 2007; PEREIRA; PROLA; SILVA, 2015). Para Pereira, Prola e Silva (2015), o maior envolvimento paterno após a separação conjugal estaria relacionado a um novo olhar do homem sobre sua própria relação com sua criança. Seja pela mudança paradigmática do pai ideal contemporâneo, seja por atividades antes restritas à esposa e que os pais vêm-se na necessidade de executá-las a partir deste momento. Por isso, o auxílio, apoio e encorajamento ao assumirem o cuidado dos filhos fora do contexto do casamento são de extrema importância.

Cabe destacar que duas abordagens surgem bem delimitadas quando o casal resolve se divorciar. De um lado, é necessária a intermediação da lei para normatizar e regular as relações conjugais e parentais, visando estabelecer acordos relacionados às questões de guarda, pensão alimentícia, visitação e outras responsabilidades para com os filhos. Por outro lado, leva-se em consideração a disposição que o casal parental deve ter ao diálogo, à flexibilidade, a ceder quando necessário, para que os filhos cresçam em um clima de compreensão e cooperação, condições necessárias para o desenvolvimento emocional, físico e psicológico das crianças (ALEXANDRE; VIEIRA, 2009).

### **2.3.2 Os avós no contexto de divórcio**

A vida dos avós também sofreu influência a partir de todas as alterações ocorridas nas últimas décadas e que já foram citadas neste trabalho. A principal consequência a ser considerada é o aumento da expectativa de vida que possibilita uma troca mais constante entre as gerações.

De acordo com Rabinovich e Azevedo (2012), com o aumento da taxa de divórcio e a custódia dos filhos geralmente dada às mães, os vínculos matrilineares ficam fortalecidos enquanto os homens tendem a ser marginalizados da família. Além disso, as autoras apontam para o grande número de idosos que contribuem para a renda familiar com suas aposentadorias e que, por conta disso, se tornam os principais provedores em algumas famílias.

Além disso, a literatura aponta que casos como divórcio, a ausência dos pais, por diversos motivos, entre outras situações, explicam porque cada vez mais avós e netos coabitam. No caso de divórcio dos pais, os avós procuram apoiar os filhos e netos, principalmente, as crianças que são vistas, na maior parte das vezes, como vítimas de tal processo. “Os avós veem-se como responsáveis por seus netos menores, não que pretendam assumir a paternidade, mas como condutores de seus filhos” (RABINOVICH; AZEVEDO, 2012, p. 209).

Para Rabinovich e Azevedo (2012) e Araújo e Dias (2002), o apoio dos avós para os genitores e netos no contexto de divórcio pode ser nas formas emocional e instrumental. O primeiro diz respeito ao apoio afetivo e emocional que os avós dão a seus filhos e neto como acolhimento, dar conselhos, transmitir informações e valores familiares, telefonar, entre outros, amenizando ou evitando muito sofrimento e desamparo dos filhos e netos. Araújo e Dias (2002) destacam que após os cônjuges e seus filhos, os avós são considerados os parentes que mais podem sofrer as consequências do rompimento do vínculo conjugal de seus filhos, pois, geralmente, eles estão envolvidos neste momento delicado.

O outro apoio, instrumental, diz respeito a atividades práticas que os mais velhos venham a ter com seus filhos e netos, como cozinhar, ajudar na rotina das crianças, brincadeiras, suporte financeiro, entre outros. Em muitos casos, após o divórcio, os genros e noras são beneficiados com essas contribuições, motivados principalmente pelo fato de os avós se sentirem próximos dessas pessoas e/ou por essa assistência permitir livre acesso aos netos. Entretanto, estas contribuições dependem de fatores como distância geográfica,

custódia parental, situação empregatícia, idade, sexo e estado civil dos avós (ARAÚJO; DIAS, 2002; RABINOVICH; AZEVEDO, 2012).

Sobre as questões de gênero, mais uma vez as mulheres (avós) são vistas como aquelas responsáveis por cuidar, alimentar, dar as coisas, “substituir” a mãe. Já os avós se assemelham ao papel paterno, descritos como aqueles que agradam, são afetivos, além do caráter lúdico (RABINOVICH; AZEVEDO, 2012). Além disso, pondera-se a questão da disponibilidade dos avós no cuidar das crianças, analisando a situação de moradia: se moram com os netos ou não e, caso não coabitem, se as residências são distantes uma da outra. As autoras afirmam, ainda, que os jovens casais contam mais com a presença, principalmente, da avó materna, provavelmente auxiliando no lidar com o neto.

Entretanto, a influência dos avós pode ser fonte de conflitos, principalmente quando a presença deles no cotidiano de cuidados dos netos ocorre de forma intensa. Além disso, os conflitos não resolvidos entre o casal podem dificultar a relação avós-netos (RABINOVICH; AZEVEDO, 2012). No entanto, Cardoso e Brito (2014) afirmam também que por serem mais experientes, os avós conseguem lidar com os problemas familiares com sabedoria, principalmente no que diz respeito às questões relacionadas aos netos.

De acordo com Araújo e Dias (2002), o apoio emocional dos avós aos netos após o divórcio tem um aumento significativo, enquanto que o apoio instrumental permanece o mesmo que antes da separação, exceto quando seu neto passa a residir conjuntamente ou quando o genitor que mantém a guarda é seu/sua filho (a). Além disso, percebe-se uma diminuição nas visitas que os netos fazem aos avós após o processo de divórcio. Neste cenário, cabe considerar a idade da criança, ao passo que as mais novas dependem que seus pais mediem as visitas aos avós, enquanto que os netos mais velhos têm autonomia em ir ao encontro dos avós. Aqui também aparece a importância da distância geográfica na relação avó-neto, indicando que os avós que moram mais próximos aos seus netos podem desenvolver mais atividades juntos.

Por fim, Cardoso e Brito (2014) afirmam que, em contextos de divórcio ou não, os avós por serem aposentados e estabilizados financeiramente apresentam maior disponibilidade para cuidar das crianças do que propriamente os pais, que estão em busca de responder as necessidades e expectativas profissionais contemporâneas. Por conta disso, acabam por exercer, como já dito, apoio afetivo, moral e financeiro para seus netos.

### 3 MÉTODO

#### 3.1 DELINEAMENTO

A presente pesquisa de mestrado caracteriza-se por ser qualitativa e com caráter exploratório. Para Minayo (1994), a pesquisa qualitativa trabalha com os significados, motivos, valores, crenças, entre outros aspectos que conduzem ao aprofundamento das relações, não podendo ser reduzidos à simples operacionalização das variáveis. Quanto ao caráter exploratório, Gil (1991) define-o como aquele que tem o objetivo de proporcionar maior familiaridade com o problema pesquisado, buscando torná-lo mais explícito ou construir hipóteses.

Neste sentido, escolheu-se trabalhar com estudos de casos múltiplos. O estudo de caso é uma modalidade de pesquisa que consiste em um “[...] estudo aprofundado e exaustivo de um ou poucos objetos, de maneira que permita o amplo e detalhado conhecimento, tarefa praticamente impossível mediante outros delineamentos [...]” (GIL, 1991, p. 37).

Sobre a especificação de casos múltiplos, estratégia utilizada em grande escala em pesquisas das áreas sociais, Gil (1991) afirma que proporciona evidências pertencentes em diversos contextos, permitindo a elaboração de uma pesquisa de melhor qualidade. Ainda segundo o autor, não há a determinação do número ideal de casos a serem utilizados nesta estratégia, mas costuma-se utilizar de quatro a dez casos.

#### 3.2 LOCAL E PARTICIPANTES

Participaram do estudo quatro pais<sup>1</sup> divorciados, residentes em Salvador, Bahia.

Os critérios de inclusão foram: ter nível superior completo ou incompleto de escolaridade; pertencer às classes socioeconômicas A ou B, de acordo com os critérios do IBGE, apresentados logo a seguir; ter sido casado no registro de regime civil; estar divorciado há pelo menos dois anos e ter filho biológico ou adotivo com a mulher da qual se divorciou. O(a) filho(a) deveria ter idade entre seis e dez anos e estar frequentando o ensino fundamental I. Além disso, deveria assinar o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (Apêndice A)

---

<sup>1</sup> Para esclarecimento, vale ressaltar que a expressão “pais” aqui está sendo usada para se referir aos genitores do sexo masculino. Sendo assim, seu uso não estará se dirigindo a pai e mãe como é empregado usualmente. Além disso, foram atribuídos nomes fictícios aos participantes para preservar a identidade deles. Tais nomes foram escolhidos aleatoriamente.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (2010), as classes sociais são definidas pelo número de salários mínimos que compõe a renda familiar. Assim, as classes são descritas da seguinte forma: Classe social A - ganho mensal de mais de 15 salários mínimos; classe social B - de cinco a 10 salários mínimos; classe social C - de três a cinco salários mínimos; classe social D - de um a três salários mínimos; e, classe social E - até um salário mínimo.

Cabe ressaltar que o critério de tempo de separação/divórcio foi adotado com base em Kaslow e Schwartz (1995 *apud* ARAÚJO; DIAS, 2002) que ponderam que o tempo necessário para que haja uma adaptação à separação é, em média, de dois a quatro anos. Além disso, permite pensar que os cônjuges realmente estejam separados e não passando por uma crise conjugal.

### 3.3 INSTRUMENTO

Foi elaborado pela pesquisadora um roteiro de entrevista semiestruturado (Apêndice B) com questões abertas abordando informações pessoais dos participantes; histórico de sua relação conjugal anterior; sua concepção de paternidade e envolvimento paterno; a relação dos avós maternos e paternos das crianças com os netos, o pai e a mãe da criança; e, em caso do estabelecimento de uma nova relação amorosa, avaliar o impacto desta sobre o envolvimento do pai com seus filhos da relação conjugal anterior.

Esta entrevista se caracteriza por uma série de perguntas abertas, feitas verbalmente em uma ordem prevista, mas na qual o entrevistador pode acrescentar perguntas de esclarecimento (LAVILLE; DIONNE, 1999).

Ressalta-se que o presente instrumento foi baseado no roteiro de entrevista utilizado no estudo intitulado: “Envolvimento do pai com o filho em diferentes fases do ciclo vital: contribuições interdisciplinares para fundamentar políticas públicas voltadas à paternidade responsável”<sup>2</sup>, coordenado pela professora Lúcia Vaz de Campos Moreira, da Universidade Católica do Salvador. Baseou-se, também, nas leituras sobre envolvimento paterno (LAMB, 2010) e na experiência clínica da mestranda.

### 3.4 PROCEDIMENTOS

---

<sup>2</sup> O estudo citado foi iniciado em 2015 e, até a conclusão desta pesquisa, ele ainda estava em andamento.

Para acessar os participantes, foi utilizada a estratégia conhecida como “bola de neve”, que consiste em recrutar o primeiro participante a partir do critério de acessibilidade da pesquisadora e os demais são indicados pelos próprios entrevistados (MOREIRA et al., 2012). As entrevistas ocorreram em local e horário de conveniência para os participantes, foram gravadas para que nenhuma informação se perdesse e tiveram a duração média de uma hora. Houve apenas um encontro com cada entrevistado.

Todos os participantes assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (Apêndice A) que explica o objetivo da pesquisa e esclarece os benefícios e os possíveis riscos aos participantes.

Vale ressaltar que um caso foi descartado, pois o participante entrou em contato com a pesquisadora, após a entrevista, retirando o seu consentimento em participar do estudo, sendo que tal solicitação foi acatada por questões éticas. Assim, esta pesquisa contou com cinco entrevistas realizadas, mas apenas quatro foram consideradas na sua elaboração.

### 3.5 ANÁLISE DE DADOS

As gravações das entrevistas foram transcritas e os dados obtidos foram analisados de forma descritiva e discutidos à luz da literatura. A própria pesquisadora realizou a transcrição de cada entrevista, o que aumentou sua apropriação dos dados, facilitando, dessa forma, a análise dos mesmos.

### 3.6 QUESTÕES ÉTICAS

O projeto foi submetido e aprovado no Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Universidade Católica do Salvador (parecer nº 1.639.216) e foram respeitadas todas as questões éticas envolvendo pesquisa com seres humanos, como previsto na Resolução 466/2012, do Conselho Nacional de Saúde.

## **4 RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Neste capítulo serão apresentados os resultados obtidos com cada um dos quatro participantes, abordando: o participante e suas concepções sobre família, relacionamento com a ex-cônjuge, dados sobre os filhos, paternidade e envolvimento paterno, participação dos avós no contexto do divórcio, novos relacionamentos amorosos e suas repercussões no envolvimento paterno. Em seguida, será realizada uma discussão geral dos casos à luz da literatura.

### **4.1 CASO 1: TIAGO**

#### **4.1.1 O participante e suas concepções sobre família**

Tiago tem 27 anos, é graduado em Educação Física e realizou curso de pós-graduação na área. Hoje em dia, atua profissionalmente como *personal trainer*, tendo como carga horária semanal de trabalho 30 horas. Sua renda pessoal é em torno de seis salários mínimos. Ele afirma ser católico, de etnia branca e reside em bairro de classe média da cidade de Salvador, Bahia. Seu estado civil é divorciado, mas já constituiu união estável, residindo apenas com sua atual companheira.

Sua concepção de família é a seguinte: “Família para mim é a base de tudo. Sempre foi meu porto seguro e é meu sustentáculo”, e considera que fazem parte da sua família seus próprios pais, sua irmã, sua filha do casamento anterior e a companheira atual.

A forma como o participante concebe a família também foi encontrada no estudo de Moreira (2005 *apud* MOREIRA; RABINOVICH, 20015), no qual indivíduos com ensino superior completo de escolaridade consideram a família como um grupo de pessoas que vivem juntas e que são a base de tudo ou especificamente da pessoa e da sociedade. Além disso, em estudo de Moreira e Rabinovich (2015), percebeu-se que 64% dos participantes de sua pesquisa na região Nordeste consideraram como membros familiares a família extensa.

#### **4.1.2 Relacionamento com a ex-cônjuge**

Tiago conheceu sua ex-esposa numa loja de shopping onde trabalhavam juntos. Nesse período, os dois eram estudantes universitários, mas atuavam profissionalmente para se manterem. Depois de alguns meses trabalhando juntos, começaram a sair, frequentando os círculos de amizade e de família um do outro. Segundo o participante, o namoro não durou muito e teve seu início sem um pedido formal. Com aproximadamente um ano de relacionamento, a então namorada ficou grávida e, diante disso, passaram a morar juntos. Ou seja, a gravidez foi o motivo para o casamento, pois, segundo ele, não planejavam tal união naquele momento. Também decorrente da gravidez, a ex-cônjuge, que cursava Fisioterapia, interrompeu os estudos que não foram retomados, pelo menos, até o momento da separação do casal.

O casamento ocorreu apenas no civil, sendo que foram ao Fórum oficializar a união e depois houve uma almoço com os familiares e poucos amigos. Mantiveram a união conjugal por cerca de quatro anos. O início do matrimônio foi, segundo o participante, “muito tranquilo”. Depois que passou o “susto” da notícia da gravidez, o casal se preparou para o nascimento da filha de maneira prazerosa e, enquanto estiveram juntos, tomaram muitas precauções para que não ocorresse uma nova gestação.

No primeiro ano de vida da filha, houve complicações no relacionamento conjugal, pois, segundo Tiago, sua sogra estava muito presente na vida do casal e este fato gerava muitos conflitos entre os cônjuges. Logo depois, houve outro agravante, pois o participante afirmou que passou um tempo fora do Brasil (um ano) em decorrência de uma boa proposta de trabalho. No entanto, segundo ele, sua esposa não o acompanhou nessa mudança por diversos motivos: por ter previsão de retorno, pelo fato de a filha ser muito pequena e, além disso, a cônjuge não quis se afastar das suas amigas, da sua mãe e do trabalho. No entanto, Tiago ressalta que a atuação profissional não era relevante para a sua esposa, pois o trabalho significava para ela apenas uma distração que a tirava da rotina dos cuidados com o bebê.

Conforme o participante, o tempo que passou fora do País fragilizou o casamento, em decorrência das brigas desencadeadas pelos ciúmes que a esposa sentia devido à vida social que ele tinha no exterior, além da saudade e da distância. Depois de um ano, Tiago retornou para sua casa no Brasil, e percebeu que os conflitos conjugais se intensificaram. Diante disso, afirma que “ficamos juntos mais dois anos e então nos separamos, da pior forma possível”.

Sendo assim, as motivações para o divórcio foram as diversas brigas do casal motivadas por ciúmes e pela presença invasiva da sogra, com quem o participante não mantinha um bom relacionamento.

Conforme Tiago, o processo de divórcio foi difícil:

*Na verdade, foi um pesadelo. Ela não me deixava ver Maria (a filha). Ela, a mãe, as irmãs me xingavam, ofendiam minha família, um caso sério! Foi no tempo da justiça mesmo que as coisas se ajeitaram. Foi definido pensão, visitas, tudo certinho... que ela vira e mexe não cumpre.*

Atualmente, os ex-cônjuges praticamente não interagem:

*Maria (a filha) tem tudo em dois, justamente por não ser possível juntar os dois lados. Dois aniversários, dois natais, enfim... Minha mãe que negocia onde e a hora de ir buscar e fala com a avó de Maria, não com a mãe. Ela é problemática até hoje.*

Além disso, Tiago relata que sua ex-cônjuge tem 27 anos, ou seja, mesma idade que ele e supõe que ela trabalha em um negócio familiar. No entanto, desconhece informações sobre a vida dela, o que reforça a noção de que ambos não mantêm contato.

Diante de tais dados, conclui-se que a união conjugal ocorreu por um tempo breve, sendo motivada pela gravidez e tornando a história do casal marcada pela falta de planejamento para os ciclos da vida familiar. Ademais, o período de convivência foi bastante conturbado em decorrência das inúmeras desavenças conjugais que prejudicaram a comunicação entre eles até o momento da realização da entrevista, ocasião em que já estavam divorciados há cerca de três anos.

A partir do histórico desta relação, pode-se perceber o que Gryzbowsky (2007) salienta: os relacionamentos caracterizados como conflituosos continuam desta forma após a separação. Nesse sentido, destaca-se a necessidade de que os conflitos conjugais sejam superados para que o melhor interesse da criança seja atendido (PEREIRA; PROLA; SILVA, 2015). Pois, os genitores influenciam seus filhos, tanto pelo modo como se comportam em relação a eles, quanto pela maneira como interagem com seus ex-cônjuges.

#### **4.1.3 Dados sobre a filha**

Tiago tem apenas uma filha que tem sete anos de idade e é fruto da união com a ex-esposa. O participante informa que a criança tinha quatro anos à época da separação. Após o divórcio, o casal adotou a guarda compartilhada da menina.

Na prática, o pai encontra com sua filha quinzenalmente e, além disso, nas férias, metade do tempo a criança permanece com o pai e a outra metade com a mãe, ocorrendo o mesmo com os feriados. O participante acrescenta que algumas datas relevantes, como o aniversário do entrevistado e de sua filha e comemorações da família paterna da criança, que não estejam previamente definidas para a menina estar com ele, são negociadas por intermédio das avós materna e paterna.

De acordo com a forma como a guarda da criança foi executada percebe-se que os genitores não convergiram com os objetivos propostos pelo legislativo. Pois, este tipo de guarda propõe o tempo de convívio equilibrado entre os pais, além de incitar um diálogo entre pai e mãe que favoreça a preservação da coparentalidade e da corresponsabilidade (PEREIRA; PROLA; SILVA, 2015). As autoras destacam, ainda, o fato de que muitas vezes o período em que a criança está com seu pai seja chamado de visita. De acordo com elas, tal denominação desvaloriza o papel paterno, colaborando para um possível distanciamento do genitor.

#### **4.1.4 Paternidade e envolvimento paterno**

Tiago concebe pai como sendo “amigo, parceiro, protetor. Sou responsável pela vida de um serzinho especial”. Para ele, um pai ideal é aquele que está ao “lado do filho para tudo, é cuidar, amar, educar para a vida, ser feliz juntos”. O participante se avalia como pai do seguinte modo:

*Dentro do possível, eu me vejo um bom pai. Eu e Maria (a filha) temos uma boa relação, assim como ela também tem com minha família. Ver que ela se sente da família, que gosta de estar com a gente, sentir o amor dela e que ela sabe que nós a amamos. É demais pra mim!*

Assim, mesmo não convivendo cotidianamente, na perspectiva do pai, a filha tem a certeza do amor dele para com ela e ele também tem a convicção de ser amado por ela. Além disso, o participante ressalta que a menina tem a noção de pertencimento à família do pai, fato que o conforta.

Dados sobre o envolvimento do pai com a filha, antes, durante e após o divórcio, serão apresentados a seguir.

Antes do divórcio, o envolvimento de Tiago com a filha ocorreu do seguinte modo: em termos de interação, quando ela era bebê, o pai a colocava para dormir, manifestava

carinho e acompanhava suas descobertas. Depois teve o período em que ele morou no exterior e nessa circunstância a interação com a menina se deu por meio de conversas via *Skype*. Quando retornou ao Brasil, passou a brincar e passear muito com ela, expressando que sair para brincar com a filha ajudava, inclusive, a se afastar da ex-esposa em decorrência das discussões intensas.

Sobre acessibilidade, Tiago informa que era disponível tanto para a filha quanto para a ex-cônjuge em tudo que precisassem. No entanto, ao viajar, tal aspecto ficou prejudicado. Quando retornou, sempre que estava em casa com a menina, mantinha-se acessível para atender suas necessidades. No que diz respeito à responsabilidade, o participante afirma que tal envolvimento foi sempre alto, como ilustra a fala seguinte:

*Total! Em todos os momentos, mesmo longe, ser responsável por Maria (filha) era meu parâmetro. Proporcionar o melhor para ela, trabalhar para isso, cuidar, levar para o médico, me preocupar com que escola colocá-la... enfim. Sempre fui responsável.*

Já durante o processo de divórcio, a interação do pai com a filha ficou totalmente prejudicada, pois “ela (a ex-cônjuge) não me deixou ver Maria (filha). Tinham brigas e ofensas por todos os lados”. A disponibilidade existia por parte do Tiago, no entanto, tal aspecto não atingia a criança pela barreira de convivência imposta pela mãe desta. Cabe destacar que, mesmo diante de tal situação, a responsabilidade do participante pela filha se manteve alta, como se constata a seguir: “meu senso de responsabilidade existia, continuei pagando a escolinha, plano de saúde descontado na minha folha, eu pedia para minha mãe tentar ver se Maria (filha) precisava de algo”. O entrevistado desabafa que houve um alívio de tal situação em decorrência das decisões judiciais a respeito da guarda da criança que foi estabelecida na modalidade compartilhada, como mencionado anteriormente.

No momento da entrevista, após três anos da separação conjugal, o envolvimento de Tiago com sua filha, em termos de interação, é considerado por ele como “ótimo. Brincamos muito quando ela está comigo. E ela sai me contando tudo o que fez. Algumas vezes, consigo falar com ela no telefone até chegar o dia dela ficar comigo”. O pai relata que tem total disponibilidade para atender as necessidades da filha, no entanto, nos momentos em que a menina está com a mãe, ele depende da mediação da mãe da criança e da sua avó materna entrarem em contato com ele, o que muitas vezes é prejudicado devido às dificuldades de relacionamento existentes. Mas nos momentos em que a criança está com o pai ou com a avó

paterna, a manifestação desta disponibilidade é alta. Por sua vez, a responsabilidade se mantém alta como nos momentos anteriores.

A seguir serão apresentados aspectos que o participante considera que facilitaram seu envolvimento com a filha antes, durante e após o divórcio.

No que diz respeito ao momento anterior ao divórcio, Tiago pondera que o próprio fato de estar casado facilitou o envolvimento com a filha, pois convivia com a criança todos os dias e, quando viajou, conversava com a menina via Skype com a participação da ex-cônjuge. Já durante o divórcio, o que favoreceu foi o fato de a mãe do participante ter mediado a situação, obtendo notícias da menina que eram passadas para ele. Após o divórcio, a idade da criança e os avós paternos é que ajudaram o envolvimento, como se observa a seguir:

*Com certeza a idade de Maria (filha) ajudou. Já pensou essa confusão com Maria tendo só um ano? Sem saber falar, sem entender o que eu falava com ela, sem conseguir guardar na memória nossos momentos? E meus pais sempre me ajudando nessa transição, me ensinando também cuidados básicos. Dar banho ou mandá-la pro banho, na hora de comer... essas coisas.*

Por sua vez, o participante considera que dificultaram o envolvimento dele com a filha, os seguintes elementos: antes do divórcio, a sogra do participante, em decorrência do relacionamento ruim que estabelecia com ele; durante o divórcio, a ex-cônjuge e toda a família de origem dela, pois havia agressões verbais e ofensas deles com relação ao participante e sua família, além de impedirem o contato com a criança; e, após o divórcio, a mãe da criança e a avó materna. Neste último momento (período posterior ao divórcio), as dificuldades impostas pela ex-cônjuge e pela sogra do participante foram minimizadas em decorrência da mediação da justiça, que estabeleceu o tipo de guarda e os direitos e deveres parentais, e também da colaboração da avó paterna que passou a intermediar a comunicação relativa à criança desde o processo de divórcio até o momento da entrevista. Ressalta-se, assim, a importância da intervenção judicial em casos litigiosos (ALEXANDRE; VIEIRA, 2009; PEREIRA; PROLA; SILVA, 2015).

Constata-se, assim, que a ex-cônjuge e sua família cometeram violência psicológica direcionada ao participante e seus familiares, como palavras de baixo calão, ofensas, entre outros abusos verbais. Construindo, dessa forma, uma rivalidade entre as famílias. Neste aspecto, percebe-se a importância da figura da mãe como mediadora da relação pai-filhos, de modo especial quando os filhos vivem mais com ela, independente do tipo de guarda definida

(PEREIRA; PROLA; SILVA, 2015). Não havendo esta mediação como os autores sinalizam, os problemas e dificuldades no envolvimento paterno tornam-se inevitáveis. Além disso, os mesmos pesquisadores sinalizam que quando o casal não possui uma história comum ou convivência significativa antes ou após o nascimento do filho, o estabelecimento do vínculo e/ou sua manutenção pode ser prejudicada.

#### **4.1.5 Participação dos avós no contexto do divórcio**

Neste tópico serão destacados dados sobre os avós maternos e paternos da filha do participante, no contexto do divórcio.

Segundo Tiago, a avó materna influencia e convive bastante com a criança, pois esta reside juntamente com sua mãe na casa desta avó. O participante afirma que os avós paternos da menina também são bem próximos a ela:

*Meus pais são próximos também e fazem de tudo pra que isso permaneça. Participavam do crescimento de Maria (filha), quando eu viajei se fizeram presentes mesmo sem minha mediação. iam visitar Maria e se a mãe precisasse de algo podia contar com meus pais. E hoje, quando Maria está comigo, levo pra vê-los, até porque eles mediam muito os conflitos ainda, então são eles que vão buscá-la na maior parte das vezes. Ligam pra ela. Se fazem presentes o quanto podem.*

O participante informa que ele próprio nunca teve muito contato com o avô materno de sua filha e considera que a avó materna nunca gostou dele. Já em relação aos avós paternos da menina, ou seja, os pais de Tiago, “estão comigo para tudo. São mesmo minha base”.

No que diz respeito ao relacionamento da ex-cônjuge com os avós maternos e paternos da filha foi possível identificar que ela tem uma relação muito próxima com sua mãe, no entanto, não convive muito com seu pai. Por sua vez, os avós paternos da menina deram assistência tanto à neta quanto à nora, no período em que o participante estava fora do Brasil, e tanto durante o processo de divórcio quanto após a sua efetivação, sempre foram o elo de comunicação entre as famílias. No entanto, a comunicação tem ocorrido principalmente entre ambas as avós.

A partir dos dados mencionados anteriormente, pode-se confirmar o que foi apontado por Rabinovich e Azevedo (2015) e Araújo e Dias (2002), indicando que a participação dos avós na relação com os netos depende de fatores como localização geográfica, custódia parental, entre outros. Coabitar com o neto permitiu que a avó materna fizesse parte da rotina

da criança de forma intensa. Essa intensidade, ao não respeitar as fronteiras necessárias do sistema conjugal acabou gerando conflitos que interferiram no casamento e incentivando o divórcio. Entretanto, percebe-se, principalmente com a avó paterna, que os avós sentem-se responsáveis pelos seus netos. Não por desejarem se tornar pais destas crianças, mas por orientarem da melhor forma seus filhos e usarem sua condição de mais experiente para lidar com conflitos familiares.

#### **4.1.6 Novos relacionamentos amorosos e suas repercussões no envolvimento paterno**

Tiago informa que, após o divórcio, teve alguns relacionamentos amorosos que foram considerados por ele pouco sérios, até encontrar sua atual companheira, com quem se relaciona há dois anos e meio, residem juntos há um ano e não têm filhos. Ela tem 29 anos, é administradora, trabalha nessa área e contribui para a renda familiar.

Segundo o participante, embora o casal tenha seus problemas, ambos contornam as dificuldades encontradas da melhor forma possível. Ele informa que a parceira “é a mulher da minha vida! [...] Participa ativamente de tudo em minha vida. Somos cúmplices e companheiros”. Dessa forma, pode-se compreender que sua atual parceira possui características que a ex-esposa do participante não possuía, como companheirismo, cumplicidade e grande participação na vida dele. Ademais, é considerada como “amor da vida” dele, o que pode significar que ela possui atributos que Tiago buscava numa relação conjugal ideal. Nesse sentido, parece convergir com os achados de Porreca (2015) que apontam para uma continuação da busca da felicidade por meio da realização amorosa, preocupando-se em não repetir experiências negativas já vivenciadas.

Ao perguntar se o participante identificava alguma interferência da companheira atual no envolvimento que estabelecia com a filha, ele afirma que: “Interferir? De forma negativa? De jeito nenhum. Ela (atual companheira) nunca teve problemas com o fato de eu ter Maria (filha) e as duas se dão muito bem. Às vezes, eu fico até de lado (rindo)”. O que revela a positividade do relacionamento entre enteada e madrasta.

## **4.2 CASO 2: BRUNO**

### **4.2.1 O participante e suas concepções sobre família**

Bruno tem 33 anos, é bacharel em Direito e realizou curso de pós-graduação na área. Atualmente, advoga em seu próprio escritório de advocacia, tendo como carga horária semanal de trabalho 25 horas. Sua renda pessoal é em torno de seis salários mínimos. Ele afirma ser católico, de etnia branca e reside em bairro de classe média da cidade de Salvador, Bahia. Seu estado civil é divorciado, mas já constituiu união estável, residindo com sua atual companheira e seu enteado que tem 10 anos de idade.

Apresenta como concepção de família: “Família para mim é o alicerce de tudo. É meu porto seguro”. Identifica como fazendo parte de sua família as seguintes pessoas: a família de origem (pai, mãe e irmãos) e a família reconstituída (atual companheira, seu enteado e seu filho, fruto do casamento anterior), ou seja, ao se considerar todos, a família extensa.

Este caso, da mesma forma que o precedente, corrobora os achados de Moreira e Rabinovich (2015) sobre a família como base de tudo e a prevalência da família extensa ser considerada como os membros familiares.

#### **4.2.2 Relacionamento com a ex-cônjuge**

A ex-cônjuge de Bruno tem 35 anos também é advogada e atua nesta área. Eles se conheceram quando ainda eram estudantes e estavam iniciando a graduação em Direito. Depois de dois anos de namoro, veio a notícia da gravidez que não foi planejada para aquele momento. Segundo ele, o período de namoro “foi muito bom, foi normal. Jovens ainda [...] a gente curtia bastante”. A motivação para o casamento se deu, principalmente, por conta da gravidez: “a gente tava naquela empolgação e tal, a gente se gostava, mas não estava pensando ainda nisso. Mas quando surgiu a gravidez, tivemos que adiantar algumas coisas”. A notícia da gestação causou surpresa, pois, como dito anteriormente, ambos estavam começando a faculdade, e, segundo o participante, ter filho requer grande responsabilidade. Palkovitz (2007) faz referência à parentalidade “antes do tempo”, na qual os genitores podem ainda estar tentando se entender como pessoas, ou seja, em processo de amadurecimento e com isso não consigam fazer a transição para a paternidade e/ou maternidade de forma salutar e positiva.

O casamento ocorreu apenas no civil, oficializaram no Fórum a união e depois houve uma comemoração com os parentes mais próximos. O casal preferiu investir mais na viagem de lua de mel. Os cônjuges estiveram casados por quase cinco anos. Nos dois primeiros anos de união, houve um relacionamento tranquilo, especialmente pelas novidades relativas ao

filho que tiveram, e depois, segundo o participante, começaram as crises conjugais que desencadearam o divórcio.

Antes do nascimento do filho, o casal tinha como rotina: “festas, saídas, viagens rápidas, coisas que a gente faz principalmente em época de faculdade, os congressos que a gente ia. Cidades próximas ou distantes a gente estava juntos sempre”.

Após o nascimento do bebê, o entrevistado afirma que:

*A gente teve que mudar um bocado de coisa. Principalmente, pelas cobranças de nossos pais na época, cobrando principalmente responsabilidade. Principalmente em relação aos gastos, porque a gente não tinha uma renda que fosse compatível para poder ter a criança e continuar com nossas diversões. Então, a gente teve que cortar várias coisas.*

Assim, o que motivou o divórcio foi o desgaste da relação em decorrência de cobranças tanto dos cônjuges entre si quanto dos pais deles com relação ao casal. Bruno relata que “não sei se por conta da criança ou não, mas começou a ter várias cobranças tanto de um lado quanto do outro. E esse excesso de cobrança foi desgastando, sempre brigando, eram brigas uma atrás da outra e acabou no divórcio”.

O processo de divórcio foi bastante complicado, pois foi de forma litigiosa e com conflitos pela guarda da criança. De acordo com o entrevistado, “teve toda aquela guerra para a questão de como seria a guarda, como seria a visitação, com quem ficaria, então o casal ficou bastante afastado”.

Atualmente, o relacionamento de Bruno com sua ex-esposa é difícil. Como ele relata, “não é amistoso. Só existe por causa da criança, infelizmente”. Este dado pode ser referendado por Pereira, Prola e Silva (2015) que pontuam que os relacionamentos caracterizados como conflituosos continuam dessa forma após o divórcio. O que, segundo os autores, pode gerar dificuldades no exercício da guarda compartilhada e, por sua vez, levar a um distanciamento entre pai e filho.

Em síntese, como no caso anterior, o casamento ocorreu por um tempo breve, sendo motivado pela gravidez inesperada. Diante dos dados, levanta-se a hipótese de que houve dificuldade por parte dos cônjuges em lidar com as responsabilidades advindas com o casamento e a chegada do filho. Dessa forma, ocorreram os conflitos e cobranças que ocasionaram o desgaste da relação, culminando no divórcio. Além disso, mais uma vez percebe-se que a ocorrência de um processo de divórcio litigioso com comunicação

prejudicada do casal, que deixa de ser conjugal, mas permanece parental. No momento da realização da entrevista, Bruno estava divorciado há cerca de seis anos.

#### **4.2.3 Dados sobre o filho**

Bruno tem apenas um filho com 10 anos de idade e é fruto da sua união com a ex-esposa. O participante informa que a criança tinha quatro anos à época da separação. Mesmo adotando a guarda compartilhada, segundo ele, na prática, ficou judicialmente estabelecido que quinzenalmente o garoto passaria o final de semana com o pai: “eu o pego na quinta à noite no colégio e devolvo na segunda, no colégio. Quando precisa, tipo algum evento, a gente consegue ajustar”. Ou seja, a escola ajuda a intermediar o encontro entre o filho e o genitor. Além disso, percebe-se que apesar da relação ruim entre os genitores após o divórcio, eles conseguem fazer acordos a respeito dos encontros do pai com o filho, além dos momentos determinados para visitar, tanto em eventos comemorativos, quanto em eventuais visitas da criança ao genitor em seu local de trabalho. Na prática, a experiência da guarda compartilhada deste participante pareceu não diferir tanto da guarda unilateral.

Neste caso, pode existir uma confusão entre os acordos de convivência e o tipo de guarda determinada judicialmente. Pereira, Prola e Silva (2015) sinalizam que os acordos dizem respeito aos ajustes e combinações que os genitores fazem em relação à convivência de cada um com seu filho, levando em consideração o melhor interesse da criança. Assim, ficou visto que se utilizou num contexto de guarda compartilhada acordos de convivência comuns à guarda unilateral, podendo indicar um desânimo paterno em envolver-se mais frequentemente com o filho por conta dos conflitos com a ex-cônjuge. Isto porque sua profissão conscientiza-o do direito de ter mais tempo de convivência com a criança.

#### **4.2.4 Paternidade e envolvimento paterno**

Bruno concebe que ser pai é “uma sensação única. É algo que é difícil descrever. Antes de ser pai, você pensa de uma forma, consegue ter algumas atitudes, algumas que, depois que você é pai, você não consegue mais, porque o filho sempre vem em primeiro lugar”. Ou seja, quando a pessoa torna-se pai passa a priorizar as necessidades do filho e a ser mais responsável.

Segundo ele, um pai ideal é aquele que “sempre está junto com o filho. Ajudando em todas as tarefas, crescendo a cada dia com ele e ajudando no desenvolvimento dele”. O participante se avalia como pai do seguinte modo:

*Eu acho que eu sou um bom pai. Procuo estar sempre junto, conversando com ele sobre tudo, ele vai comigo pro futebol, ele acompanha as minhas atividades. Nos dias que ele não está comigo, ele vai ao meu trabalho de vez em quando, conhece como é a minha rotina. Então tudo isso, vai criando um laço muito forte.*

Assim, embora não convivam cotidianamente, na perspectiva do participante, ele estabelece um bom vínculo com o filho. Dados sobre o envolvimento do pai com seu filho, antes, durante e após o divórcio, constam a seguir.

Antes do divórcio, o envolvimento de Bruno com o filho ocorria do seguinte modo: em termos de interação, por estar residindo com a criança, o pai alega que tinha maior frequência de interação do que atualmente, pois se encontrava com ela todos os dias. Sobre acessibilidade, o participante informa que sempre foi bastante acessível ao filho, elemento que foi influenciado pelo sexo e idade da criança, como se constata a seguir:

*Mas tudo tem que ver a idade também. Quando ele estava menorzinho, ele buscava mais a mãe. E aí, quando ele foi crescendo, o apego veio mais para meu lado. O masculino, questão de futebol, questão de brincadeiras mais pesadas [...] sempre disponível, acompanhava todos os momentos.*

No que diz respeito à responsabilidade, o participante afirma que tal envolvimento foi alto, como retrata a fala seguinte:

*Mudou muito a nossa vida. A questão da responsabilidade, principalmente porque a cobrança veio de nossos pais. Nós muito novos, na época, eu tinha 23, então ainda tinha muitas coisas para fazer de aventura mesmo e tive que deixar para trás e deixei sem problema nenhum porque assumi a responsabilidade de ser pai.*

Por sua vez, durante o processo de divórcio, a interação do pai com o filho ficou prejudicada. Segundo o participante, houve certo afastamento em decorrência dos conflitos conjugais e de ainda não ter sido estabelecido como se daria a guarda da criança. A disponibilidade existia por parte de Bruno, embora tal aspecto tenha diminuído devido às desavenças conjugais. Sobre a responsabilidade, o entrevistado reconheceu a necessidade de ampliá-la, pois, como narrado por ele, “a criança passa a conviver num ambiente de casal

separado e como minha área (de trabalho) é essa, eu sei mais ou menos como a criança se sente”.

No momento da entrevista, após seis anos da separação conjugal, o envolvimento de Bruno com seu filho, em termos de interação, é considerado por ele como alto, pois, embora não encontre com seu filho todos os dias, os meios de comunicação (redes sociais e telefone) e a idade da criança permitem que eles se comuniquem constantemente. Sobre a disponibilidade, o participante afirma que sempre que possível está com o filho: “quando vai, tipo, para médico, eu ajusto minha agenda pra ir junto com ele. Porque isso faz parte da guarda compartilhada, estar envolvido nas atividades da criança”. No aspecto de responsabilidade, o pai percebe que ela aumenta com o passar do tempo, justificando assim: “principalmente por ser do sexo masculino, então, quem vai dando os conselhos sou eu. Aquela conversa mais íntima é comigo”.

A seguir serão apresentados aspectos que o participante considera que facilitaram seu envolvimento com o filho antes, durante e após o divórcio.

Antes do divórcio, o próprio fato de estar casado, “de ser uma família”, é que facilitou o envolvimento paterno. Por sua vez, durante o divórcio, a sogra do participante foi quem intermediava os cônjuges em processo de divórcio e favorecia a aproximação entre Bruno e seu filho. Após o divórcio, o que ajudou foi o acordo jurídico quanto a guarda do menino, e o fato de a ex-cônjuge cumprir o que foi determinado, além de o casal parental conseguir fazer os ajustes necessários relativos à criança, embora não haja interação dos ex-cônjuges em nenhum outro aspecto.

A respeito dos fatores que dificultaram o envolvimento do entrevistado com seu filho, antes do divórcio, não foi identificado nenhum aspecto. Já durante o processo de divórcio, Bruno relata que sua ex-mulher dificultou muito seu contato com a criança, com o objetivo de afastar pai e filho. E, após o divórcio, embora o participante tenha pontuado as determinações judiciais como agentes facilitadores de seu envolvimento com a criança, alega também que a definição de visitas quinzenais pode dificultar o relacionamento entre pai e filho.

#### **4.2.5 Participação dos avós no contexto do divórcio**

A seguir serão destacados dados sobre o relacionamento dos avós maternos e paternos do filho do participante.

De acordo com Bruno, antes do divórcio, o relacionamento com os avós paternos e maternos se dava de forma tranquila, ao passo que eram feitas visitas frequentes às casas dos

avós, como expressa a seguinte fala: “quando a gente ainda estava no momento do casal, a gente alternava os fins de semana. Uma vez na casa de cada avós”. Entretanto, durante o processo de divórcio, o entrevistado afirma que os avós paternos acabaram se afastando da criança, por esta ter ficado com a genitora, por outro lado, o menino ficou mais próximo dos avós maternos. E, após o divórcio, o pai afirma que os avós paternos continuam mais afastados se comparados com a convivência que os avós maternos têm com a criança, mas em relação à frequência que tinham no processo do divórcio, os pais do entrevistado têm visto seu neto mais vezes.

O participante informa que seu contato com os avós maternos sempre foi tranquilo e que antes do divórcio tinha um contato maior com eles em decorrência da rotina do casamento. Durante o processo de divórcio, Bruno conta que a relação entre eles se manteve amistoso, ressaltando a ajuda que a avó materna teve para mediar os conflitos que surgiram com a separação. O entrevistado aponta que não houve oposição por parte do avô materno, mas que este não fazia tanto como sua sogra e após o divórcio o contato do genitor com os sogros.

A respeito dos avós paternos, o participante relata o que segue:

*Sendo meus pais! Me apoiando em todas as situações. Sempre que precisei pude contar com eles. Antes do divórcio foi aquela coisa normal. Durante o divórcio foi aquela coisa para poder suportar o momento e após o divórcio da mesma maneira. Às vezes, quando é o período de eu ficar com criança e tenho que ir trabalhar, eles ficam com o menino sem problema nenhum”.*

No que diz respeito ao relacionamento da ex-cônjuge com os avós maternos e paternos do filho foi possível identificar que, antes do divórcio, o próprio casamento facilitava a aproximação entre as partes. Durante o divórcio, o participante acredita que a ex-cônjuge pode ter tido alguns desentendimentos com a avó materna, por esta ter descordado da conduta que a filha vinha tendo e mediando a favor do contato de Bruno com a criança. Após o divórcio, o entrevistado afirma que não tem dados sobre como a ex-mulher tem se relacionado com os avós maternos, mas no que diz respeito à relação com os avós paternos relata que houve um enfraquecimento da relação, sendo pouco frequente o contato entre seus pais e sua ex-mulher.

Diante de tais dados, nos quais se tem como norma que a mãe fique por mais tempo com a genitora, promove a família matrilinear, sendo que nela as mulheres são destacadas na competência do cuidar e os homens são marginalizados. Além disso, por estar sob a custódia

materna, proporciona que a avó materna tenha mais contato com seu neto. Além disso, a avó materna ter bom relacionamento com pai da criança possibilita que ela tenha livre acesso ao neto mesmo quando a criança está com o mesmo (ARAÚJO; DIAS, 2002).

#### **4.2.6 Novos relacionamentos amorosos e suas repercussões no envolvimento paterno**

Bruno informa que, após o divórcio, teve alguns relacionamentos amorosos que segundo ele não deram certo por ter um filho. Segundo o entrevistado, algumas pessoas com as quais ele se envolveu não estavam preparadas para terem um enteado ou não entendiam o fato de ele manter contato com a ex-esposa, mesmo que seja pouco. Entretanto, com a atual companheira, estas dificuldades foram superadas, em decorrência de ela também já possuir um filho quando se conheceram. Assim, o participante relatou que ter este cenário de vida semelhante ao de sua atual parceira facilita até o momento da entrevista o relacionamento deles. Segundo Bruno, ele tem buscado construir sua família no seu relacionamento atual que, à época da pesquisa, já tinha a duração de três anos e meio. Ele reside com a companheira e ela participa da renda familiar

Ao perguntar se o participante identificava alguma interferência da companheira atual no envolvimento que estabelecia com o filho, ele afirma que, como dito antes, o fato de ela ter um filho de um relacionamento anterior facilita que a compreensão das necessidades que o participante tem com sua criança, além de madrasta e enteado terem um bom relacionamento. Além disso, o entrevistado pontua que tem seu enteado como filho também, mas que isso não influencia a relação que ele tem com seu primogênito e que as duas crianças se dão bem, relacionam-se como irmãos. Por fim, acrescenta que o casal já pensa em ter um bebê, mas não para o atual momento.

### **4.3 CASO 3: PAULO**

#### **4.3.1 O participante e suas concepções sobre família**

Paulo tem 34 anos e possui nível superior completo de escolaridade. Atualmente, é policial militar e tem como carga horária semanal de trabalho 36 horas. Sua renda pessoal é de cerca de oito salários mínimos. Além disso, o entrevistado afirma ser espírita, de etnia branca

e residir em bairro de classe média da cidade de Salvador, Bahia. Seu estado civil é divorciado e reside com sua mãe, irmão caçula e filha. Vale ressaltar que todos os adultos (Paulo, sua mãe e seu irmão) da casa contribuem para a renda familiar.

A respeito de sua concepção de família, Paulo relata que família é “tudo” e completa com a seguinte fala: “nosso maior suporte, a base para todas as coisas”. Os membros considerados por ele como compoendo a família: são sua mãe, seus irmãos e sua filha e vale pontuar que seu pai é falecido.

Também neste caso, os dados encontrados corroboram com os estudos citados por Moreira e Rabinovich (2015) que indicam a família como base de tudo e que tal sistema é um bem relacional importante. Além disso, mais uma vez encontra-se a família extensa sendo considerada como os membros familiares.

#### **4.3.2 Relacionamento com a ex-cônjuge**

Paulo relata que conheceu sua ex-esposa na época da escola, sendo que foram colegas de sala, e que o namoro durou nove anos até decidirem se casar. O entrevistado lembra que ambos acompanharam o crescimento um do outro no que diz respeito a aspectos pessoais e profissionais e que após ele ter se formado e ambos terem adquirido estabilidade financeira, por meio do trabalho, sentiram-se preparados para o casamento. Além disso, o desejo do casal pelo matrimônio já existia e, depois de tantos anos de relacionamento, já havia uma cobrança dos familiares e amigos para que o casamento ocorresse.

O casamento aconteceu tanto em cerimônia religiosa como no civil e depois houve uma festa. Paulo afirma que o casamento religioso na Igreja Católica foi um desejo de ambos os noivos “por uma influência familiar, tradição mesmo”, apesar de o participante ter afirmado que é espírita.

O casal se manteve casado por cinco anos, sendo que Paulo afirma que o casamento:

*Foi um pouco estranho do que normalmente é esperado. O início foi muito bom. Novidade de casa nova, a rotina, mas ficamos mais distante do que quando a gente só namorava. A carga horária (de trabalho) dela era maior que a minha, então eu ficava com mais tempo livre do que ela. Trabalhar por mais tempo na semana a deixava mais cansada que eu. E tudo refletia na nossa relação.*

Neste sentido, a maior carga horária de trabalho da esposa refletiu negativamente no relacionamento do casal. A respeito de expectativas sobre filhos, o participante afirma que o casal passou a planejar a gravidez quando programaram o casamento. Paulo relatou que sua

ex-cônjuge parou de prevenir a gestação ainda no período de preparação para o matrimônio. Quando ocorreu a gravidez, logo após o casamento, a reação dos cônjuges foi boa e tranquila, pois já era desejada por eles. Ao ser questionado sobre as rotinas de antes e depois do nascimento do bebê, Paulo sinaliza que:

*Bom, eu creio que não teve muitas mudanças. A gente continuou a trabalhar. Ela trabalhou até o final da gravidez. Os cuidados aumentaram, a vida social diminuiu. Tinha que preservar ela ao máximo. Mas de forma geral, não mudou muito. Acho que a transição do namoro para o casamento foi muito tranquila. Eu ouvia muito “e aí, como está a vida de casado?”, mas não parecia muito diferente, não. Depois de tantos anos de namoro era impossível não ter tanta intimidade. A gente já se conhecia muito bem. E a gente sempre estava junto quando podia.*

*Com o nascimento de Brenda (filha), aí sim as coisas mudaram. Ela tirou licença maternidade, minha mãe ajudou muito a gente. Pra que minha ex-esposa não ficasse só, ela passava o dia na casa de minha mãe. Aí eu chegava do trabalho ia buscar elas e a gente voltava pra casa. Comecei a me preocupar em participar do cuidado de Brenda, pra não ter sobrecarga mesmo. Entre eu e ela, nós curtimos muito a chegada de nossa filha. Foi uma grande realização para os dois. Então, foram momentos de muita ternura e amor mesmo.*

Em síntese, houve mudanças na rotina familiar após o nascimento da filha, pois o casal passou a contar com o apoio da avó paterna e passar o dia na casa dela.

A respeito das motivações para o divórcio, o participante disse que o distanciamento do casal foi o grande fator. Segundo ele, a relação parecia mais de amigos do que de casal e isso gerou incômodo em ambos os cônjuges. Paulo relata que o processo de separação foi tranquilo e ocorreu de forma amistosa. Inicialmente, eles conversaram sobre o desconforto que ambos sentiam e, a partir disso, decidiram, primeiro, “dar um tempo” para ver se o divórcio era mesmo o que desejavam. Durante este período que ficaram afastados, o entrevistado conta que tanto ele quanto sua ex-esposa refizeram suas vidas e então optaram pelo divórcio definitivamente. Como se vê na fala a seguir, o tempo de relação favoreceu para um processo de separação sem conflitos.

*Uma relação de tantos anos não tinha espaço para brigas desnecessárias e arrumar confusão por besteira. A amizade falou muito mais alto. Fizemos parte dos momentos mais importantes um do outro, então não tinha como não prevalecer o carinho. Foi tudo muito saudável. Na justiça, só oficializamos mesmo o que a gente acordava nas nossas conversas. Divisão dos bens, pensão de minha filha, guarda, essas coisas. Mas era só para formalizar mesmo, porque era tudo acertado numa boa entre nós dois.*

A relação de Paulo com a ex-cônjuge, após a separação, foi descrita da seguinte forma:

*Nossa amizade continuou e a preocupação com o bem estar de nossa filha sempre falou mais alto. Eu também me dava bem com o namorado dela. Às vezes as pessoas me julgavam por ser tão amigo dela. Teve gente que achou também que a gente ainda se gostava e que a gente ia voltar qualquer hora.*

A partir dos dados descritos acima, pode-se perceber que a qualidade da relação dos cônjuges interferiu na forma como o processo de divórcio ocorreu. Além disso, vale ressaltar que cada etapa da relação foi planejada, diferente dos casos já citados anteriormente.

Os dados apontados confirmam o que Neto *et al.* (2011) e também Porreca (2015) sinalizam acerca da grande importância da sexualidade na construção e manutenção do vínculo conjugal. Neto *et al.* (2011) afirmam que isoladamente questões sexuais, como atração física, não mantêm o casamento, mas que na ausência deste fator, a relação amorosa também não é possível, pois o matrimônio parece perder algumas das suas funções básicas: sexual e reprodutiva.

Cabe informar que a ex-esposa do entrevistado faleceu três anos após o divórcio, em um acidente de carro.

#### **4.3.3 Dados sobre a filha**

Paulo tem apenas uma filha que tem nove anos de idade e é fruto da união com a ex-esposa. O participante informa que a criança tinha quatro anos à época da separação. Após o divórcio, o casal adotou a guarda compartilhada da menina, que residia com a mãe, mas com o falecimento de sua ex-mulher, o entrevistado passou a ser o único responsável legal pela criança que passou a residir com ele, a avó e o tio paternos.

#### **4.3.4 Paternidade e envolvimento paterno**

O entrevistado afirma que ser pai é “uma grande responsabilidade. Uma dádiva também. Amar de forma incondicional alguém é sublime. Sou realizado por ser pai”. De acordo com Paulo, um pai ideal é aquele que “orienta, acolhe, ama, educa, participa de cada momento. Um pouco de amigo, mas também tem que ser duro (rindo)”. E a respeito de como se avalia como pai, o participante relata o seguinte:

*Eu tento me aproximar ao máximo do que acho que é o correto. Dou o meu melhor sempre pra Brenda. Sei que tenho minhas falhas, às vezes sou duro*

*demais, mas é sempre pensando no melhor pra ela. Até pelo meu trabalho, vejo tantas coisas por aí, que acabo querendo deixar ela demais debaixo da minha asa. Exagero querendo as coisas do meu jeito.*

Dados sobre o envolvimento do pai com a filha, antes, durante e após o divórcio, serão apresentados a seguir.

Antes do divórcio, o envolvimento de Paulo com a filha ocorria do seguinte modo: em termos de interação, quando ela era bebê, o pai acompanhava cada momento e era “todo babão”. Além disso, por não ter o tempo de licença paternidade semelhante ao que a ex-esposa teve, Paulo se organizou no trabalho para que ficasse o máximo com sua filha e a mãe da criança. Sobre acessibilidade, o entrevistado informou que era disponível de forma total, o que fosse para e com a filha, ele estava presente. Da mesma forma, sentia que tinha responsabilidade total sobre a criança e expressava isso por meio da preocupação em proporcionar o melhor para a filha. Neste sentido, vale ressaltar que a chegada da criança na vida de Paulo fez com que ele mudasse algumas coisas na própria vida, como ele mesmo afirma: “Quando eu me casei, já corri atrás de ir para o setor administrativo, pra sair um pouco do risco das ruas. Eu tenho Brenda (filha)!”.

Durante o processo de divórcio, segundo ele, a interação do pai com a filha não foi prejudicada. A boa relação que manteve com a mãe da criança possibilitou que ele tivesse acesso à Brenda sempre que quisesse. A única ressalva feita pelo participante foi que às vezes o sentimento de saudade aumentava por não morarem mais na mesma casa, mas que isso podia ser reparado com a liberdade que ele tinha em ter contato com a filha. Sobre o aspecto de disponibilidade, Paulo afirma que continuou sendo de forma total, e que sente que a cada dia que passa sua responsabilidade pela menina aumenta.

No momento da entrevista, o envolvimento de Paulo com sua filha, em termos de interação, é considerado por ele como alta, ainda mais que a filha passou a residir com ele após o falecimento da mãe:

*Bom, hoje ela (filha) voltou a morar comigo. Decidimos (o participante e a ex-esposa) na época (do divórcio) que ela (filha) ficaria com a mãe porque filho pequeno é muito apegado à mãe. E a mãe dela (da criança) era uma mãe maravilhosa. Depois do falecimento da mãe dela, ela (filha) veio morar comigo. Como eu estou na casa de minha mãe, ela mora comigo, com minha mãe e um dos meus irmãos. Então, voltamos a conviver debaixo do mesmo teto, e cada dia ela me ensina um jeito novo de usar o celular. Quando eu vejo, ela aparece na tela do meu celular.*

Sobre os aspectos de acessibilidade e responsabilidade, percebe-se uma continuidade do nível elevado de envolvimento do pai com a criança, lembrando que ele destaca que a responsabilidade segue aumentando.

A seguir serão apresentados aspectos que o participante considera que facilitaram seu envolvimento com a filha antes, durante e após o divórcio.

No que diz respeito aos fatores que facilitaram seu envolvimento com sua filha, Paulo pondera que, nos três momentos (antes, durante e após o divórcio), a boa relação que teve com a ex-esposa garantiu que não se afastasse da criança, como relatado por ele mesmo: “com certeza, a relação que eu tinha com a mãe dela garantiu que eu não me afastasse de minha filha. Tirando a coisa de não dormir e acordar no mesmo teto que ela, eu estava com minha filha sempre. E agora, nós moramos juntos”.

Em contrapartida, o participante não identifica nenhum aspecto que tenha prejudicado seu envolvimento com a menina. Ele fala apenas da saudade que existia no período que não residiam juntos, mas que não atrapalhou de forma consistente.

#### **4.3.5 Participação dos avós e o divórcio**

Neste tópico serão destacados dados sobre o relacionamento dos avós maternos e paternos da filha do participante.

A respeito da relação da criança com os avós maternos e paternos, Paulo sinaliza que mesmo antes da separação, sua filha tinha mais contato com o lado paterno. Isso ocorreu por ambos os cônjuges preferirem estar mais em contato com a família de Paulo do que com os familiares da ex-cônjuge, como fica explícito na sua narrativa:

*A família da minha ex-mulher era um pouco complicada. Era uma coisa que a gente concordava que a família dela era bem complicada. Então desde o namoro, sempre fomos mais ligados pro meu lado, minha família. Claro que a gente levava pra ver os pais dela, são avós, né? Mas não são tão próximos como minha mãe sempre foi. Pra você ver, minha mãe que fazia companhia à minha mulher (no período de pós-parto). Era pra ser a mãe dela né? E olha que foi ela mesmo que preferiu assim? Meu pai não conheceu Brenda. Ele faleceu quando eu ainda namorava com a mãe dela. E minha mãe, é uma mãezona pra Brenda também. Dizem que avó é mãe duas vezes e minha mãe é isso aí.*

De acordo com Paulo, durante o processo de divórcio, o contato de sua filha com os avós maternos ficou sob a responsabilidade e iniciativa da genitora da criança. O mesmo ocorreu após o divórcio, enquanto a menina ainda morava com sua mãe. Entretanto, após a

morte da ex-esposa do participante, ele faz questão de mediar o contato entre a criança e a família materna dela, mas reconhece que o distanciamento que já existia à época do casamento permanece.

Sobre a relação de Paulo com os avós maternos e paternos da criança, o participante relatou que não era próximo da família da ex-mulher até por ela também não ser, em virtude das brigas e a forma como estes familiares lidavam com os problemas. Já em relação a seus pais, os avós paternos, Paulo sempre teve por perto sua própria mãe, fornecendo grande apoio e sendo parceira. Como dito anteriormente, seu pai faleceu antes de o participante se casar.

No que tange à relação de sua ex-cônjuge e os avós da criança, sobre o lado materno, já existia um afastamento por Fernanda (ex-cônjuge) discordar da conduta de sua família. Como dito por Paulo, “ela preferia estar mais com minha família. O ambiente da família dela era complicado e com meus pais era coisa de família mesmo”. Para completar as informações sobre como sua ex-mulher se relacionava com os avós paternos da criança, o participante conta o seguinte:

*Meus pais ficaram tristes com a notícia da nossa separação. Eles adoravam Fernanda, mas entenderam quando viram que os dois estavam bem. Ela sofreu como filha quando meu pai faleceu. E quando Fernanda partiu, foi bem difícil pra minha família toda.*

Diante disso, acrescenta-se que atualmente a família materna da criança continua distante. Paulo intermedia o contato, mas, segundo ele, não percebe interesse dos familiares em se aproximar da filha. O participante destaca que logo após o falecimento de sua ex-cônjuge, a avó materna buscava maior contato com a neta, mas que com o tempo esse comportamento foi diminuindo voltando à rotina de pouco contato, como era visto durante o casamento.

#### **4.3.6 Novos relacionamentos amorosos e suas repercussões no envolvimento paterno**

De acordo com Paulo, ele teve dois relacionamentos amorosos após a separação, e o segundo se mantinha até o momento da realização da entrevista. Segundo o participante, sua atual namorada tem 30 anos, é muito companheira e participativa em sua vida. Ela é servidora pública e o casal se conheceu por meio de amigos em comum. O entrevistado afirma que apesar de ter apenas um ano de duração de namoro, se dá muito bem com ela.

Ao perguntar se o participante identificava alguma interferência da namorada no envolvimento que estabelece com a filha, ele afirma que:

*Não vejo nada demais. Minha namorada e Brenda se dão bem. Ela entende quando preciso ficar mais em casa e cuidar de minha filha, a gente faz programas com a família toda, por ser mulher ajuda nessa fase que Brenda começa a ficar vaidosa. Me deixa tranquilo ver que as coisas estão bem, tranquilo.*

Enfim, sua atual namorada colabora com o envolvimento do participante com a criança, pois é compreensiva com as necessidades que a díade apresenta. Além de madrasta e enteada terem um bom relacionamento.

#### 4.4 CASO 4: ALAN

##### 4.4.1 O participante e suas concepções sobre a família

O entrevistado tem 34 anos e está concluindo o curso de graduação em História. Trabalha como técnico de segurança, numa seguradora de caixas-fortes e cofres, tendo como carga horária semanal de trabalho 40 horas. Sua renda pessoal é de cerca de quatro salários mínimos. Além disso, o entrevistado afirma ser da religião católica, de etnia branca e reside em bairro de classe média da cidade de Salvador, Bahia. Seu estado civil é divorciado e reside com seus pais, o irmão mais velho e sua cunhada. De acordo com o participante, todos os moradores da casa contribuem para a renda familiar que é de nove salários mínimos.

No que diz respeito à sua concepção de família, Alan relata que “família é tudo. É o que vale a pena na vida. É a nossa fortaleza [...] É união, é amor incondicional”. Segundo ele, os membros de sua família são seus pais, seu irmão, sua cunhada e seu filho Felipe.

Tais dados, assim como nos casos anteriores, reforçam os achados de Moreira e Rabinovich (2015) que destacam a concepção da família como um bem relacional importante e base de tudo, além dos membros familiares mais considerados serem a família extensa.

##### 4.4.2 Relacionamento com a ex-cônjuge

De acordo com os relatos do entrevistado, sua ex-esposa tem 36 anos, tem nível superior completo de escolaridade e, atualmente, tem sua própria empresa de trabalhos artesanais. É recasada e possui mais dois filhos, além do Felipe, fruto do casamento com

Alan. O participante contou que conheceu sua ex-cônjuge por intermédio de amigos em comum. À época, Alan se interessou por Daniela (ex-esposa) ao ver uma fotografia dela junto a seus amigos. Como ela residia em outra cidade, entrou em contato com Daniela por meio das redes sociais. Como Alan mesmo relata: “Fomos nos falando e aí a coisa foi rolando, quando eu vi, já estávamos juntos”. O namoro teve breve duração, pois logo ocorreu a gravidez.

*Bom, o namoro foi bem rápido (risos). Daniela morava em outro estado brasileiro. Na segunda vez que a visitei ela engravidou. Começamos a namorar, ainda à distância, fui pra lá conhecer a família dela num desses feriados prolongados e depois tirei férias e fiquei lá um mês inteiro. Um pouco depois de eu voltar pra casa, ela descobriu que estava grávida. Então, acho que estávamos juntos uns seis meses só.*

O casamento foi motivado pela gestação. Segundo o participante, os valores familiares de ambos os cônjuges nortearam a decisão para o matrimônio. Com o apoio dos pais, eles acreditavam que deveriam se casar para assumir de forma responsável a criança. A cerimônia de casamento aconteceu somente no civil e contou com a presença somente dos pais e irmãos do casal. Vale ressaltar que existiu uma preocupação com a oficialização do casamento antes do nascimento do bebê e também havia uma restrição financeira da família, fatos que determinaram uma cerimônia mais “simples”. O casamento ocorreu no estado em que a noiva residia, local onde o casal permaneceu durante o casamento.

O matrimônio durou cerca de seis anos e sobre a rotina do casal, Alan afirma que:

*Foi uma relação boa. No início, tudo voltado para o Felipe (filho). A gente morou na casa dos pais dela o tempo todo do casamento. Isso foi o que mais prejudicou. Ela não via problema em ficar lá, e eu queria sair de lá, mas financeiramente era complicado, ela ficou um tempinho desempregada.*

Como já visto, a notícia da gravidez ocorreu de forma inesperada, mas, segundo o participante, apesar da surpresa, a gestação foi encarada com responsabilidade. Ao ser questionado sobre as rotinas de antes e depois do nascimento do bebê, Alan sinaliza os seguintes pontos:

*Antes foi aquele ritmo de namoro à distância. O contato se dava muito mais por telefone e internet. E quando tivemos oportunidade de um visitar o outro, fizemos isso. E depois, a convivência foi total!*

No que diz respeito aos motivos para o divórcio, o participante afirma que a relação foi esfriando no decorrer do tempo, além de começarem a buscar coisas diferentes, como pode ser visto na fala a seguir.

*Nossos maiores conflitos giravam em torno de pensarmos diferente sobre a educação de Felipe. Ela queria que os pais dela estivessem por dentro da educação e eu não concordava. E olha que eu adoro meus sogros até hoje! Mas eu me sentia invadido, sem falar que sentia que não tínhamos nenhuma privacidade lá e isso só foi esfriando a nossa relação. Aí chegou o período onde começamos a buscar coisas diferentes. Daniela queria muito sair do País. E eu nunca tive esse desejo. Então eram motivações pessoais bem diferentes e começamos a ficar mais amigos do que amantes e aí nos separamos.*

Por último, Alan acrescentou, como fator considerado para a separação, que sentia muita falta de estar com sua família de origem em Salvador. Sobre como ocorreu o divórcio, o entrevistado relata que foi tudo de forma tranquila.

*Foi muito bem conversado. Sem brigas, sem ofensas, nossa preocupação era o Felipe [...]Muito tranquilo. Assim que decidimos e conversei com os pais dela e com Felipe, eu logo saí da casa deles. Depois, só o tempo de toda a papelada ser finalizada, mas foi muito tranquilo mesmo. Eu me mudei pra um lugar perto deles, via o Felipe qualquer hora que eu quisesse, participava de todas as atividades dele, na escola e na família, tudo muito tranquilo de verdade.*

A partir dos dados apresentados destaca-se a importância da sexualidade na manutenção do vínculo conjugal, o que também foi abordado no caso anterior. Outro ponto é o fato de os cônjuges terem objetivos diferentes que, segundo Porreca (2015) sinaliza o predomínio e a valorização de interesses individuais sobre os conjugais, criando tensão sobre o vínculo amoroso.

Atualmente, após quatro anos de separação, a relação com a ex-esposa ocorre de forma muito amistosa e com sentimento de amizade. A boa qualidade da relação entre os ex-cônjuges permite inclusive que o atual marido de Daniela e seus dois filhos desta relação tenham uma aproximação significativa com o entrevistado. O que gera satisfação e tranquilidade para o participante quando ele pondera sobre os benefícios que Felipe possui com tal cenário.

*Nosso relacionamento é muito bom. Nos tratamos muito bem, conversamos abertamente sobre as coisas do Felipe. Somos grandes amigos. Pra você ver como nos damos bem e isso inclui o marido dela, ela casou com um*

*estrangeiro e teve dois filhos. Lá no país dele existe uma função de tutor, como um padrinho aqui no Brasil, só que lá esse tutor tem responsabilidades legais. Então, caso aconteça algo aos dois, e as crianças ainda precisarem de um adulto, eu que responderei por elas. Para mim foi a maior prova de confiança da parte dele e com ela de que fizemos nosso melhor diante de tudo. Fico tranquilo quando o Felipe viaja com Daniela para o exterior para estar com a família do marido. Confio nele como padrasto do meu filho.*

Sendo assim, há uma boa convivência e comunicação de Alan com a ex-esposa, o atual marido dela e os filhos deste casal. Neste aspecto, Pereira, Prola e Silva (2015) apontam que a maneira como o casal se relacionava durante o casamento influenciou na relação entre os ex-cônjuges e na relação dos pais com os filhos após a separação conjugal.

#### **4.4.3 Dados sobre o filho**

Alan tem apenas um filho que tem nove anos de idade e é fruto da união com a ex-esposa. O participante informa que a criança tinha cinco anos à época da separação. Após o divórcio, o casal adotou a guarda compartilhada do garoto que residia com a mãe e os avós maternos. Vale lembrar que Felipe morou durante um ano com o entrevistado, no período em que a ex-esposa esteve fora do Brasil e, atualmente, o menino voltou a morar com sua mãe, sendo que seu pai tem acesso a ele em qualquer momento, seja por desejo do genitor ou da criança.

*Felipe hoje mora com Daniela. Logo após que nos separamos, ela passou um ano fora, onde conheceu o atual marido, e neste ano, Felipe morou comigo lá. Conteí muito com a ajuda dos avós maternos nessa época. Resolvemos vir pra Salvador, muito por minha causa, meus sogros não se opuseram, pois também têm familiares aqui, já são aposentados, e tal. E depois Daniela veio pra cá para a casa deles. O marido trabalha numa multinacional e foi o tempo de se organizarem e moram todos hoje em Salvador e o Felipe mora com Daniela, o padrasto e os irmãozinhos dele. E vejo Felipe sempre que eu quiser. Não temos brigas por isso. Só não dormimos na mesma casa, mas vira e mexe ele está por aqui também.*

Dessa forma, percebe-se que para que a guarda compartilhada seja executada de forma ideal é preciso que, além dos genitores, os demais familiares tenham uma atitude colaborativa. Como afirmam Pereira, Prola e Silva (2015), a guarda compartilhada define-se pelo pleno poder parental exercido por ambos os genitores.

#### 4.4.4 Paternidade e envolvimento paterno

O entrevistado, emocionado ao falar sobre a paternidade, afirma que ser pai é algo que ele não consegue explicar, mas que na sua vida tudo está melhor desde que seu filho nasceu. “Ter a companhia dele, saber que não mudou nada em nossa amizade, nosso companheirismo, me deixa nas nuvens [...] Ele é tudo para mim!”. De acordo com Alan, um pai ideal é aquele que “dá seu melhor ao filho. Presente, em todas as formas, fisicamente, financeiramente, emocionalmente. É orientar e aproveitar o aprendizado e descobertas dele. E aprender, porque todo dia esse moleque me ensina algo”. E a respeito de como se avalia como pai, o participante relata o seguinte:

*[...] eu tento dar o meu melhor e fazer isso aí que te falei. Eu acho que família é união, é amor incondicional, e eu tento passar isso para ele. E acho que consigo, porque ele me devolve respostas positivas. Por onde ele passa, ele é elogiado, a forma com que ele já desenvolve um pensamento crítico em relação aos amigos que ele escolhe ter. Que se afina mais com os valores que nós ensinamos a ele.*

Dados sobre o envolvimento do pai com o filho, antes, durante e após o divórcio, serão apresentados a seguir.

O participante prefere responder sobre as questões de envolvimento de uma só vez, pois acredita que não teve mudanças em nenhum momento por conta do divórcio. A respeito da interação, Alan indica que sempre teve alto nível de contato com seu filho, como fica claro com o seguinte relato:

*Desde ele muito pequeno, nós ficamos juntos demais. Ele é muito apegado a mim, sempre foi. E eu nem preciso dizer o quanto sou louco por ele. Então, muita brincadeira quando ele era novinho. E quando ele começou a receber os limites e questionar as coisas eu sempre fui muito de conversar e explicar as coisas e até hoje é assim. Ele tem uma autonomia muito bacana hoje em dia, então ele escolhe quando vem pra minha casa. Às vezes passa um mês inteiro aqui e ainda assim tem o cuidado de ligar para a mãe todos os dias, passa lá para ver como ela está (ex-cônjuge e entrevistado residem em bairros próximos). Quando ele está na casa dela nos falamos sempre. Brincamos, conversamos e ele tem uma maturidade que me surpreende, então já estamos tendo conversas sérias!*

Sobre disponibilidade, o entrevistado informa que sempre foi disponível de forma total.

*Eu estou completamente disponível e acessível a ele. Desde pequeno. Daniela quando não trabalhava tinha mais tempo com ele, mas a nossa disponibilidade foi a mesma. Quando pequeno que as necessidades dele eram muito básicas, alimentação e higiene, eu estava lá. Participei de tudo. Fazia questão de sair correndo do trabalho para ficar com ele. Quando ele já sabia falar e queria pedir as coisas, eu escutava ele, se desse eu dava ou fazia, se não desse eu explicava e conversava, mas sempre aberto para ele.*

Da mesma forma, Alan avalia que tem responsabilidade total sobre a criança e expressava isso por meio da preocupação em proporcionar o melhor para o filho.

*Tudo meu é pensando nele. Não faço mais as loucuras de antes, não estou satisfeito com minha condição profissional e muito por ele. Quero poder proporcionar o melhor, sem falar que quero ter outros filhos. Então ele me motiva, a responsabilidade com ele não é algo pesado, mas que me faz me tornar alguém melhor. Nem sempre fácil, mas eu ganho muito! E é total desde a notícia da gravidez.*

Diante de tais dados, pode-se perceber que o bom relacionamento entre os ex-cônjuges e familiares permite a continuidade do alto nível de engajamento do pai com a criança. Além disso, este bom relacionamento é considerado pelo entrevistado como facilitador de seu envolvimento com o filho antes, durante e após o divórcio:

*Com certeza o que facilitou em todos os momentos foi a boa relação que tive com Daniela e a família dela. Isso fez com que tudo ocorresse da melhor forma e quem poderia sair prejudicado, Felipe, foi preservado e está muito bem.*

Também fica evidente que a centralidade do filho na vida do participante contribui para o envolvimento dele com a criança.

Em contrapartida, assim como no caso anterior, o participante não identifica nenhum aspecto que tenha prejudicado seu envolvimento com o garoto. Ele ressalta apenas que adaptações foram necessárias e que foram alcançadas da melhor forma.

*Não consigo pensar em algo que dificultou porque eu acho que nos damos muito bem. Talvez o que incomodou, tanto a mim quanto a ele, é de não dormirmos juntos na mesma casa e às vezes não nos encontrarmos todos os dias. Mas que isso foi muito bem adaptado e sabemos lidar bem com isso, sem que gere prejuízos.*

Ou seja, o fato de não residir com a criança interfere na convivência cotidiana, o que é minimizado pela guarda compartilhada.

#### **4.4.5 Participação dos avós e o contexto de divórcio**

Neste tópico serão destacados dados sobre o relacionamento dos avós maternos e paternos do filho do participante.

A respeito da relação da criança com os avós maternos e paternos, o entrevistado afirma que o contato com a parte materna sempre foi mais frequente, já que o menino morou por muito tempo com eles, além de o participante os considerar “maravilhosos”. Sobre o lado paterno, Alan lembra que o contato se tornou maior quando passaram a morar em Salvador, mas que, desde então, houve boa convivência:

*Meus pais têm muito mais contato com Felipe agora que moramos em Salvador, uns três anos pra cá. E é ótimo. Ele faz os avós de gato e sapato. A avó faz os doces dele, o avô fala de futebol, é uma beleza! E com a parte da mãe, sempre foi ótimo. Sempre teve muito contato, né? E os avós são maravilhosos.*

Sobre a relação de Alan com os avós maternos e paternos da criança, o participante relata que com as duas díades sua relação é muito boa.

*Meus sogros me abraçaram como um filho. Embora eu discordasse de algumas condutas deles em relação ao Felipe quando eu morava na casa deles, eu não posso me queixar de como eles sempre me trataram. Até mesmo depois da separação. Tanto que me ajudaram quando Daniela estava fora e toparam largar as coisas lá (no estado em que residiam) para virem pra cá para Salvador. E meus pais, a minha base, meu alicerce, sempre! Me apoiando em tudo, em todos os momentos, sem ser aquela coisa irresponsável. Não era passando a mão na minha cabeça, mas era estando comigo até nos momentos complicados.*

A relação de sua ex-cônjuge e os avós da criança também é positiva como se constata a seguir: “Sobre meus sogros e Daniela, são uma família admirável. Unida, cúmplice, de valores, ética, caráter, enfim... e Daniela com minha família se dão bem. Têm mais contato agora, mas sempre foram cordiais e até hoje, que tem aumentado a intimidade, se dão muito bem”.

#### **4.4.6 Novos relacionamentos amorosos e suas repercussões no envolvimento paterno**

De acordo com Alan, o único relacionamento amoroso, após o divórcio, que tem relevância para ele é seu atual namoro. Segundo o participante, sua atual namorada tem 30 anos e é engenheira. Ele considera que o relacionamento está sendo ótimo, pois são muito parceiros e cúmplices, têm diversas afinidades e se dão muito bem. Inclusive, a família de origem de ambos se dão bem. Alan referiu que a namorada é uma pessoa maravilhosa e que apresenta muitas qualidades, sendo admirada por todos que convivem com ela.

Ao perguntar se o participante identificava alguma interferência da companheira atual no envolvimento que estabelece com o filho, ele afirma que: “Felipe se dá muito bem com ela, brincam, conversam. Já saíram juntos sem a minha presença. Enfim, tudo muito tranquilo”. Ou seja, há um bom relacionamento entre namorada e filho do participante.

#### 4.5 DISCUSSÃO GERAL

De acordo com os dados encontrados, dois dos participantes mantêm união estável, e os outros dois estão namorando. Ou seja, todos os entrevistados têm novos relacionamentos amorosos. Interessante destacar que, apesar disso, nenhum deles casou-se novamente no civil, como havia ocorrido na união anterior. Dados semelhantes foram obtidos por Pereira (2015b) em seu estudo sobre padrastos. Na pesquisa desta autora, todos os participantes encontravam-se em união estável. Segundo ela, apesar da credibilidade legal que este tipo de união possui, socialmente não tem a conotação de um vínculo sólido. Dessa forma, coabitar, manter-se em união estável, pode funcionar como um casamento experimental, no qual os parceiros testam se a relação será de sucesso ou não.

O primeiro ponto a ser destacado sobre os dados anteriores é que todos os participantes já se encontravam em novas relações amorosas. Segundo Porreca (2015), as decepções vividas são consideradas referentes a relacionamentos e a parceiros específicos e não ao casamento em geral, a ponto de existir a vontade de uma nova união. O autor completa que apesar das dificuldades e sofrimento oriundos na primeira relação conjugal e com a separação, há o desejo de recomeçar, de ter alguém para manter uma relação estável, de formar uma nova família. A busca dessas novas uniões pode ser entendida como um anseio dos casais de reparação, que elimine o sofrimento do que é considerado como fracasso do primeiro matrimônio e que possibilite a conquista da felicidade.

Com relação à moradia, os dois pais que mantêm união estável residem com sua atual companheira, sendo que Bruno também com o enteado. Por sua vez, nos dois casos em que não houve o recasamento, os entrevistados residem com sua família de origem, indicando uma busca de apoio e proximidade a estes familiares.

As concepções de família giraram em torno de: Base (todos os participantes); suporte/amor incondicional (Paulo e Alan); e sentido da vida (Paulo e Alan).

Além disso, foi visto em todos os participantes a preocupação em transmitir às suas crianças os valores da família e de estimular a convivência delas com a família de origem paterna. Este é um aspecto importante, pois Petrini *et al.* (2007 *apud* MOREIRA; RABINOVICH, 2015) perceberam em sua pesquisa que a família é concebida como um bem relacional importante e lugar no qual se dá o aprendizado de valores que favorecem as relações humanas.

A respeito das concepções, as mesmas percepções foram encontradas em Moreira e Rabinovich (2015); Bastos (2015) e Palkovitz (2007).

Importante lembrar que o divórcio não pressupõe uma desvalorização da família. Como aponta Féres-Carneiro (1998), a separação é motivada pela busca das necessidades individuais que não são atingidas na relação conjugal, mas, especialmente os homens, valorizam mais a questão familiar. Isso explica a valorização que os participantes desta pesquisa têm em relação à sua família de origem, além desta se tornar o principal sistema de apoio para o pai no cuidado da criança e no seu pesar pelo rompimento do vínculo amoroso.

No que diz respeito ao relacionamento com a ex-cônjuge, em três casos os namoros ocorreram por um curto espaço de tempo e o casamento foi motivado pela gravidez. Ou seja, a transição da parentalidade ocorreu antes do tempo, sendo que os genitores ainda tinham aspectos pessoais e relacionais a serem desenvolvidos, além de não possuírem uma história pregressa ao nascimento do filho que propiciasse um bom relacionamento entre eles (PALKOVITZ, 2007; PEREIRA; PROLA; SILVA, 2015). Nestes casos, percebeu-se que os ritos de passagem não puderam ser planejados.

Por outro lado, em um caso constatou-se um namoro muito longo, iniciado ainda na adolescência e o casamento só ocorreu após os cônjuges alcançarem uma estabilidade financeira que viabilizasse o matrimônio. Entretanto, na concepção do participante, a relação se tornou mais fraternal que amorosa, o que levou ao divórcio. Destaca-se o papel indispensável da sexualidade como apontam Neto *et al.* (2011) e Porreca (2015).

Sobre as motivações para o divórcio, destacam-se os seguintes pontos: cobranças com relação à responsabilidade (tanto do casal entre si quanto dos seus pais); desacordos sobre a

educação do filho; morar na casa dos sogros (sentimento de invasão e de falta de privacidade); motivações e objetivos diferentes; mais amigos que amantes; não se conheceram suficientemente no tempo de namoro; brigas conjugais por ciúmes; e interferência invasiva da sogra.

Sobre estes dados, Porreca (2015) assinala que o predomínio e a valorização do interesse individual sobre o coletivo, em decorrência das mudanças sociais das últimas décadas, instaura dentro das relações uma tensão entre interesses individuais e coletivos. Dessa forma, Bauman (2004) e Féres-Carneiro (1998) confirmam que, entre tantos motivos para a separação, a não satisfação das necessidades pessoais encontra-se como uma das principais. Além disso, as transições para a maternidade e a paternidade podem acontecer “antes do tempo”, o que segundo Palkovitz (2007) pode causar diversos conflitos na dupla conjugal e pode chegar a prejudicar o envolvimento parental.

Com relação ao processo de divórcio, dois casos ocorreram de forma litigiosa, gerando alienação parental, e os outros dois foram solucionados de forma amistosa, fato que reduziu os prejuízos na convivência entre pai e filho. De acordo com Pereira, Prola e Silva (2015), a maneira como o casal se relacionava durante o casamento influencia no vínculo entre o ex-cônjuge e na relação dos pais com seus filhos após o divórcio. Segundo ele, relacionamentos caracterizados como conflituosos, em muitos casos, continuaram dessa forma, fazendo com que o genitor não residente passasse por dificuldades no seu envolvimento com a sua criança. Por outro lado, em casamentos nos quais os cônjuges mantinham um vínculo amigável, a separação ocorreu de forma mais harmoniosa, favorecendo o envolvimento paterno após o divórcio.

Em decorrência dos critérios de inclusão na presente pesquisa, todos os filhos dos participantes eram crianças, sendo que as idades foram de sete a 10 anos, dois de cada sexo.

Foram vistas interferências da idade e do gênero da criança no envolvimento paterno, pois já havia autonomia para criar mecanismos de comunicação. Mas por outro lado, por ainda serem crianças, dependiam da intermediação de algum adulto, seja a mãe ou os seus avós. Por conta disso, acordos de convivência (PEREIRA; PROLA; SILVA, 2015) adequados tornam-se fundamentais. As autoras identificam que estes acordos, que dizem respeito ao período em que a criança estará com cada genitor, devem responder ao melhor interesse da criança. Para elas, questões de idade, rotina e atividades da criança precisam ser ponderadas na determinação dos acordos entre os ex-cônjuges.

Além disso, as características das crianças, como sexo e interesses em comum, favoreceram as afinidades entre elas e seus pais. Acrescenta-se a este cenário, o fato de os

genitores estarem empenhados em estar com seus filhos(as). Isto se deve à percepção da paternidade como um benefício ao próprio pai. Para Palkovitz (2007) e Pereira, Prola e Silva (2015), ser um bom pai depende do investimento e desejo à paternidade que o homem tenha. De acordo com Palkovitz (2007), tornar-se pai acarreta alterações monumentais na vida do indivíduo, modificando seus pensamentos, ações, sentimentos e crenças a respeito da família, da sociedade e de si mesmo. Trata-se, dessa forma, de um processo que favorece, quando vivido de forma salutar, o desenvolvimento da pessoa. Assim, conclui-se que o fato de serem pais propiciou aos participantes um maior senso de responsabilidade e também a noção de que o envolvimento deles com os filhos favorece tanto o desenvolvimento de suas crianças quanto deles próprios.

O fato de estarem divorciados propiciou aos pais a experiência de vivenciar em momentos na presença das crianças e outros na ausência delas, o que pode promover uma reflexão sobre a relevância da parentalidade.

A convivência cotidiana com a criança ficou prejudicada mesmo no caso em que há uma experiência mais clara da guarda compartilhada, pois na circunstância do divórcio, os genitores não compartilham alguns momentos da criança, como colocá-las para dormir. Isto pode gerar reflexões acerca da parentalidade, além de ser uma diferença em relação ao envolvimento parental dentro do casamento. De acordo com Pereira, Prola e Silva (2015), o cotidiano dos filhos acaba ficando sob a responsabilidade maior da genitora, principalmente nos casos de guarda unilateral, fato que pode gerar um desestímulo paterno em relação à criança. Entretanto, um distanciamento entre pai e filho também pode ser visto em casos em que a guarda compartilhada acontece, pois, como pontuado por Porreca (2015), as adaptações necessárias à rotina da criança e tantos outros aspectos que emergem tornam o contexto de divórcio ainda mais complexo. Segundo o mesmo autor, a situação pode se tornar ainda mais delicada quando o pai está recasado e tem novos filhos. As crianças do primeiro casamento podem vivenciar conflitos de lealdade e temer em perder sua referência paterna, e por sua vez, o lado paterno depara-se com um número maior de manejos necessários para que todos os envolvidos estejam bem relacionados.

Ainda sobre a questão jurídica, identifica-se que embora a guarda compartilhada esteja sendo amplamente utilizada em decorrência de determinação judicial, em apenas um dos casos (Alan), ela pareceu ser exercida em sua plenitude, por ambos os ex-cônjuges compartilharem o convívio, cotidiano com a criança. Isto pode ser explicado pelo fato de que os pais percebem este padrão (encontros nos finais de semana ou quinzenais) como norma e não possuem conhecimento sobre alternativas possíveis (PEREIRA; PROLA; SILVA, 2015).

Além disso, pode ser questionado o investimento parental que os dois primeiros casos deste estudo possuem. De acordo com Bossardi e Vieira (2015), este investimento diz respeito ao de energia paterna despendida aos filhos, em termos de investimento financeiro, emocional, em cuidados básicos, social-espiritual, intelectual e familiar-pessoal.

Uma exceção se faz ao caso em que o pai se tornou o único tutor legal da criança em decorrência da morte recente de sua ex-cônjuge.

Também foi percebido que a intervenção da justiça na determinação da guarda da criança foi apontada como muito relevante nos casos em que houve um processo litigioso. Alexandre e Vieira (2009) destacam a importância de o Direito acompanhar as mudanças culturais para que o melhor interesse da criança seja preservado, quando o casal parental permite que os conflitos conjugais confundam os papéis e deveres a serem desempenhados.

Outro aspecto que interferiu bastante no envolvimento paterno foi a relação conjugal. Féres-Carneiro (1998) argumenta sobre a importância do casal parental continuar com suas funções de proteger, de cuidar e de prover as necessidades materiais e afetivas dos filhos. A referida autora afirma que a relação que se estabelece entre os pais e o discernimento destes em relação às funções conjugal e parental são fundamentais para que a criança consiga lidar com a crise que a separação provoca. Dessa maneira, os pais conseguem transmitir aos filhos a certeza de que "as funções parentais de amor e cuidados serão sempre mantidas" (p. 387).

Também é importante destacar que os avós tiveram uma interferência nas famílias no contexto de divórcio. Se por um lado eles foram apontados como protagonistas, para o divórcio, em decorrência de serem, em alguns casos, invasivos na vida do casal e, especialmente, no modo de educar seus filhos, por outro lado colaboraram ou mesmo intermediaram a relação do pai com a criança, tanto no processo de divórcio como após o divórcio, dando apoio tanto às crianças como ao pai. Cabe destacar que todas as crianças, em algum momento, residiram com os avós, mesmo que também na companhia dos genitores. A participação dos avós no cotidiano dos netos passa por questões como: localização geográfica, custódia da criança, entre outros. Assim, coabitar com os netos possibilita aos avós terem uma conduta invasiva no sistema parental ou manter-se no papel de grande apoio emocional e instrumental. Além disso, os mais velhos sentem-se responsáveis por seus descendentes, ao passo em que percebem as crianças como vítimas do processo de divórcio. Assim, usam de sua experiência para orientar os filhos a lidarem com os conflitos familiares (ARAÚJO; DIAS, 2002; RABINOVICH; AZEVEDO, 2012).

Constatou-se o empenho que os avós fazem para conviver com os netos. Araújo e Dias (2002) apontam para a importância emocional que os netos têm para seus avós e vice-versa. O

que estimula que os mais velhos busquem a proximidade com seus descendentes, apesar da escolha de divórcio que seu filho venha a fazer.

No que diz respeito à convivência da atual companheira dos participantes e os filhos deles se dá, em todos os casos, de forma positiva. Entretanto, vale ressaltar que foram vistas dificuldades no desenvolvimento de uma nova relação amorosa, seja pelo fato de já terem filhos e haver ciúmes em relação à ex-cônjuge, seja por não quererem repetir experiências negativas de seus relacionamentos conjugais anteriores.

Sobre os aspectos de envolvimento paterno (interação, disponibilidade e responsabilidade) nos momentos antes, durante e após o divórcio, foi percebido que, nos casos de divórcios litigiosos, o aspecto da interação foi altamente prejudicada, pois os conflitos conjugais impediam o contato entre o pai e sua criança, sendo retomado apenas em decorrência da grande interferência dos avós e/ou com as determinações judiciais. Por outro lado, nestes mesmos casos, a disponibilidade e responsabilidade dos genitores mantiveram-se em alto nível, mesmo que seus filhos não tivessem acesso a eles.

Nos casos em que o divórcio ocorreu de forma amistosa, o envolvimento paterno tanto em termos de interação, quanto de disponibilidade e de responsabilidade manteve-se alto, pois a boa qualidade da relação entre os ex-cônjuges facilitou os acordos em relação à convivência entre o pai e seu filho.

Por fim, a paternidade no contexto de divórcio revela uma complexidade. Inicialmente, o desejo de envolver-se com os filhos precisa estar bem evidente para os pais para que possam enfrentar as adversidades e não desistirem de seus filhos. Isso requer um empenho pessoal deles. Outro aspecto relevante é a mãe da criança que pode favorecer ou dificultar tal envolvimento. Também ficou evidente nesse estudo a necessidade de uma rede de apoio que favoreça as relações familiares no contexto do divórcio. Neste contexto, destacam-se, principalmente, os avós e a instituição escolar.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Retomando o objetivo geral desta pesquisa de mestrado que buscou: “identificar possíveis mudanças no envolvimento paterno em decorrência da dissolução da conjugalidade”, constata-se que foi ampliado o conhecimento sobre envolvimento paterno no contexto de divórcio, sem, contudo, ter esgotado questões relativas ao tema.

A seguir serão sintetizados os principais achados que respondem aos objetivos específicos.

O primeiro deles buscou *descrever a relação com a ex-cônjuge, desde a formação do vínculo conjugal, o processo de divórcio, até a interação atual*. Percebeu-se que as relações que sempre foram marcadas por conflitos mantiveram-se assim mesmo após do divórcio. Dessa forma, o problema de comunicação entre o casal e a inabilidade na resolução de conflitos dificultou o envolvimento paterno, principalmente durante e após o processo de separação/divórcio. Em contrapartida, os cônjuges que tinham uma rotina de diálogos e acordos durante o casamento conseguiram passar pela separação de forma mais amistosa e, conseqüentemente, facilitando o envolvimento de pai e filho após o rompimento do vínculo conjugal. Em resumo, a forma como o casal conduz sua união matrimonial modela seus comportamentos em casos de separação.

Quanto ao segundo objetivo dessa pesquisa, *conhecer as concepções sobre a paternidade apresentadas pelos pais divorciados*, foi visto que tais concepções dos participantes incluem uma paternidade participativa, afetuosa, acolhedora, orientadora/educadora e que beneficia e promove o desenvolvimento para o genitor e para sua criança. Além disso, no contexto de divórcio, estas concepções são as principais norteadoras para as atitudes dos pais em relação aos seus filhos.

O terceiro objetivo específico foi *investigar, na perspectiva do pai divorciado, o que/quem facilitou e o que/quem dificultou seu envolvimento com o(a) seu(sua) filho(a) antes, durante e depois do divórcio*, mostrou a importância da rede de apoio para a criança e seus genitores, principalmente os avós. Vale destacar que a influência dos avós pode ser positiva ou negativa, dependendo da postura que estes tenham frente ao divórcio. De forma geral, foi visto que os avós priorizam o bem estar de seus netos e, por isso, intermediam relações conflituosas entre ex-cônjuges e ajudam os homens em relação aos cuidados que a criança necessita.

Por último, o quarto objetivo buscou *analisar o envolvimento do pai com sua criança antes, durante e após o divórcio*, os dados demonstraram que há grande empenho do pai em ter um envolvimento de qualidade com sua criança, mas que tal processo depende da combinação positiva de diversos fatores. Caso contrário, o distanciamento entre genitor e sua criança pode ser o produto final do divórcio.

Avaliando o percurso metodológico desta pesquisa, considera-se que tal método possibilitou que a pesquisadora atingisse os objetivos traçados, aprofundando questões referentes à paternidade no contexto de divórcio.

Por fim, identificou-se a necessidade de investigações que detalhem o papel dos avós no contexto de divórcio e a interferência da idade e gênero da criança no envolvimento paterno pós-divórcio.

## REFERÊNCIAS

ALCÂNTARA, Miriã A. R. Transformações da conjugalidade, dilemas do casal contemporâneo, divórcio e guarda compartilhada. In: MOREIRA, L. V. C. (ORG.). **Psicologia, família e direito: interfaces e conexões**. Curitiba: Juruá, 2013.

ALEXANDRE, Diuvani Tomazoni; VIEIRA, Mauro Luís. A influência da guarda exclusiva e compartilhada no relacionamento entre pais e filhos. **Psicol. pesq.**, Juiz de Fora , v. 3, n. 2, p. 52-65, 2009 . Disponível em <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1982-12472009000200005&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1982-12472009000200005&lng=pt&nrm=iso)>. acessos em 25 maio 2016.

ALVES, Amanda Pansard; ARPINI, Dorian Mônica; CUNICO, Sabrina Daiana. Guarda compartilhada: perspectivas e desafios diante da responsabilidade parental. **Estud. pesqui. psicol.**, Rio de Janeiro , v. 15, n. 3, p. 916-935, nov. 2015 . Disponível em <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1808-42812015000300008&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1808-42812015000300008&lng=pt&nrm=iso)>. acessos em 04 mai. 2016.

ARAÚJO, Mayerve Rochane Gerônimo Leite; DIAS, Cristina Maria de Souza Brito. Papel dos avós: apoio oferecido aos netos antes e após situações de separação/divórcio dos pais. **Estudos de Psicologia**. v. 7, n. 1, p. 91-101, mai. 2002. Disponível em: <[www.scielo.com](http://www.scielo.com)>. Acesso em 15 set. 2016.

ARRIAGADA, Irma. ?Nuevas familias para un nuevo siglo? *Paidéia*. Ribeirão Preto, 2000, p. 28-35.

BADINTER, E. **Um amor conquistado: o mito do amor paterno**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

BAUMAN, Zygmunt. **Amor líquido: sobre a fragilidade dos laços humanos**. Trad. Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2004. 190p.

BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade líquida**. Trad. Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

BASTOS, Ana Cecília de Sousa. O singular e o plural da maternidade no Brasil: lições de uma trajetória de pesquisa e um estudo de caso: In: BASTOS, Ana Cecília de Sousa *et al.* (orgs). **Família no Brasil: recurso para pessoa e sociedade**. Curitiba: Juruá, 2015. 596p.

BOSSARDI, Carina Nunes *et al.* Desafios de ser pai em uma sociedade em transformação. In: MOREIRA, Lúcia Vaz de Campos Moreira; RABINOVICH, Elaine Pedreira; ZUCOLOTO, Patrícia Carla Silva do Vale (Orgs.). **Paternidade na Sociedade Contemporânea: O Envolvimento Paterno e as Mudanças na Família**. Curitiba: Juruá, 2016. 350p. Coleção Família e Interdisciplinaridade, p.81-100.

BOSSARDI, Carina Nunes; VIEIRA, Mauro Luís. Ser mãe e ser pai: integração de fatores biológicos e culturais. In: GOETZ, Everley Rosane Goetz; VIEIRA, Mauro Luís. **Novo pai: percursos, desafios e possibilidades**. Curitiba: Juruá, 2015, p.15-30.

BOWLBY, John. **Apego e perda: Apego**. 3ª Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2002. V. 1.

BOWLBY, John. Separação e perda na família. In:\_\_\_\_\_. **Formação e rompimento dos laços afetivos**. 4 Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2006, p.113-138.

BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012. Disponível em: < <http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2012/Reso466.pdf>>. Acesso em: 01 out. 2014

BOTTOLI, Cristiane. **Paternidade e separação conjugal: a perspectiva do pai**. Dissertação (mestrado em Psicologia), Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2010.

CARDOSO, Andreia Ribeiro; BRITO, Leila Maria Torraca de. Ser avó na família contemporânea: que jeito é esse? **Psico-USF**, Bragança Paulista, n. 19, p. 433-441, dez. 2014. Disponível em: <[www.scielo.com](http://www.scielo.com)>. Acesso em 02 nov. 2016.

CARVALHO. Ana Barreiro de. **O papel do pai na sociedade contemporânea: concepções de pais, funcionários de uma empresa estatal da Bahia**. Tese (doutorado em Família na Sociedade Contemporânea), Universidade Católica do Salvador, Salvador, 2013.

CARVALHO, Ana Barreiros de; FONTOURA, Clarissa Santos; MOREIRA, Lúcia Vaz de Campos Moreira. Maternidade e paternidade contemporâneas. In: MOREIRA, Lúcia Vaz de Campos (Org.). **Psicologia, família e direito: interfaces e conexões**. Curitiba: Juruá, 2013. 500p. Coleção Família e Interdisciplinaridade.

CARTER, Beth; MCGOLDRICK, Monica. **As mudanças no ciclo de vida familiar: uma estrutura para a terapia familiar**. Porto Alegre: Artes Médicas, 2001.

CERVENY, Ceneide Maria de Oliveira; CHAVES, Ulisses Herrera. Pai? Quem é este?: A vivência da paternidade no novo milênio. In: MOREIRA, L.V.C.; PETRINI, G.; BARBOSA, F. B (Orgs). **O pai na sociedade contemporânea**. Bauru, SP: EDUSC, 2010, p. 41-51.

DANTAS, Cristina; JABLONSKI, Bernardo; FÉRES-CARNEIRO, Terezinha. Paternidade: considerações sobre a relação pais-filhos após a separação conjugal. **Paidéia**, v. 14, n. 29, p. 347-357, 2004. Disponível em <www.scielo.br>. Acesso em: 13 jun 2014.

FÉRES-CARNEIRO, Terezinha. Casamento contemporâneo: o difícil convívio da individualidade com a conjugalidade. **Psicologia: reflexão e crítica**, v. 11, n. 2, p. 379-394, 1998. Disponível em <www.scielo.br>. Acesso em: 13 jun 2014.

FÉRES-CARNEIRO, Terezinha. Separação: o doloroso processo de dissolução da conjugalidade. **Estudos de Psicologia**, Natal, v. 8, n.3, p. 367-374, 2003. Disponível em <www.scielo.br>. Acesso em: 20 nov 2013.

GIDDENS, Anthony. **As consequências da modernidade**. Trad. Raul Filker. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1991.

GIL. Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 3ª Ed. São Paulo: Atlas, 1991.

GRZYBOWSKI, Luciana Suárez. **Parentalidade em tempos de mudanças: desvelando o envolvimento parental após o fim do casamento**. Tese (mestrado em Psicologia), Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2007.

IBGE. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**. Censo demográfico. Rio de Janeiro: IBGE, 2010.

IBGE. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**. Estatísticas no Registro Civil. Rio de Janeiro: IBGE, 2013.

JABLONSKI, Bernado. **Até que a vida nos separe: a crise do casamento contemporâneo**. Rio de Janeiro: Agir, 1991. 203 p.

LAMB, Michael E. O papel do pai em mudança. **Análise Psicológica**, v. 1, p. 19-34, 1992.

LAMB, Michael E. How do fathers influence children's development? Let me count the ways. In: LAMB, Michael E (Ed.). **The role of the father in child development**. 5ª. Ed. New York: John Wiley & Sons, 2010, p. 1-26.

LAVILLE, Christian.; DIONNE, Jean. **A construção do saber: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas**. Porto Alegre: Artmed, 1999.

MINAYO, M. C. de S. Ciência, técnica e arte: o desafio da pesquisa social. In: MINAYO, M. C. de S., DESLANDES, S. F.; NETO, O. C.; GOMES, R (Orgs.). **Pesquisa social: Teoria, método e criatividade**. Petrópolis/RJ: Vozes, 1994.

MOSNANN, Clarisse. P; ZORDAN, Eliana. P; WAGNER, Adriana. A qualidade conjugal como fator de proteção do ambiente familiar. In: WAGNER, A (Org.). **Desafios psicossociais da família contemporânea**. Porto Alegre: Artmed, 2011, p. 58-71.

MOREIRA, Lúcia Vaz de Campos; CARVALHO, Ana Maria Almeida; FRANCO, Anamélia Lins e Silva; DIAS, Ariane Vieira Leite; CASTRO, Mary Garcia. Metodologia. In: CASTRO, Mary; CARVALHO, Ana Maria Almeida; MOREIRA, Lúcia Vaz de Campos (Orgs.). **Dinâmica familiar do cuidado: afetos, imaginário e envolvimento dos pais na atenção aos filhos**. Salvador: EDUFBA, 2012.

MOREIRA, Lúcia Vaz de Campos; RABINOVICH, Elaine Pedreira. Concepções de adultos e crianças sobre família em diferentes contextos brasileiros. In: BASTOS *et al.* (Orgs.). **Família no Brasil: recurso para pessoa e sociedade**. Curitiba: Juruá, 2015.

NETO, João Alves da Silva; STREY, Marlene Neves; MAGALHÃES, Andrea Seixas. Sobre as motivações para conjugalidade. . In: WAGNER, A (Org.). **Desafios psicossociais da família contemporânea**. Porto Alegre: Artmed, 2011 p..39-57.

PALKOVITZ, Rob. Reconstructing “involvement”: expanding conceptualizations of men’s in contemporary families. In: HAWIKINS, A; DOLLAHITE, D. (Eds.). **Generative Fathering: Beyond deficit perspectives**. Thousand Oaks, CA: Sages, 1997, p. 200-216.

PALKOVITZ, Rob. Transitions to Fatherhood. In: BROTHERTON, Sean E.; WHITE, Joseph M. **Why Fathers Count: The Importance of Fathers and Their Involvement with Children**. Harriman, TN: Men's Studies Press, Vol. 5, No. 3, 2007, Chapter 2, p. 27-41.

PARKES, Colin Murray. **Amor e perda: as raízes do luto e suas complicações**. São Paulo: Summus, 2009. 466p.

PEREIRA, Caroline Rubin R.; PROLA, Caroline de Abreu; SILVA, Susan Lusca. O pai se separa da mãe, e dos filhos? A relação pai-filho(s) após a separação conjugal. In: GOETZ, Everley Rosane Goetz; VIEIRA, Mauro Luís. **Novo pai: percursos, desafios e possibilidades**. Curitiba: Juruá, 2015, p.149-170.

PEREIRA, Indiara da Silva. **O envolvimento do padrasto e educação de seu/sua enteado/a: estudo de casos múltiplos no contexto de classe média de Salvador/BA**. Dissertação (mestrado em Família na Sociedade Contemporânea), Universidade Católica do Salvador, Salvador, 2015b.

PEREIRA, Rodrigo da Cunha.; SILVA, Claudia Maria. Nem só de pão vive o homem. **Sociedade e Estado**, Brasília, v. 21, n. 3, p. 667-680, 2006. Disponível em <[www.scielo.br](http://www.scielo.br)>. Acesso em: 25 set. 2014.

PETRINI, Giancarlo; DIAS, Marcelo Couto. A família e os seus desafios na contemporaneidade. In: MOREIRA, Lúcia Vaz de Campos (Org.). **Psicologia, família e direito: interfaces e conexões**. Curitiba: Juruá, 2013. 500p. Coleção Família e Interdisciplinaridade.

PETRINI, João Carlos. A relação nupcial no contexto das mudanças familiares. In: JACQUET, C.; COSTA, L. F (Orgs). **Família em mudança**. São Paulo: Companhia Ilimitada, 2004, p. 15-34.

PETRINI, João Carlos. **Pós-modernidade e família: um itinerário de compreensão**. Bauru: EDUSC, 2003.

PORRECA, Wladimir. Filhos nas famílias brasileiras em segunda união. In: BASTOS, Ana Cecília de Sousa *et al.* (orgs). **Família no Brasil: recurso para pessoa e sociedade**. Curitiba: Juruá, 2015. 596p.

PRADO, Alessandra Bonassoli.; PIOVANOTTI, Maracelo Richar Arua.; VIEIRA, Mauro Luis. Concepções de pais e mães sobre comportamento paterno real e ideal. **Psicologia em Estudo**, Maringá, v. 12, n. 1, p. 41-50, 2007. Disponível em <[www.scielo.br](http://www.scielo.br)>. Acesso em: 03 Out. 2014.

RABINOVH, Elaine Pedreira; AZEVEDO, Tâmara. Participação dos avós no cuidado cotidiano dos netos pequenos. In: CASTRO, Mary; CARVALHO, Ana Maria Almeida; MOREIRA, Lúcia Vaz de Campos (Orgs.). **Dinâmica familiar do cuidado: afetos, imaginário e envolvimento dos pais na atenção aos filhos**. Salvador: EDUFBA, 2012.

RUDIO, Franz Victor. **Introdução ao projeto de pesquisa científica**. 25. ed. Petrópolis: Vozes, 1999.

## APÊNDICE A

### TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

O senhor está sendo convidado a participar, como voluntário, de uma pesquisa intitulada: “Envolvimento paterno no contexto do divórcio: estudo de casos múltiplos”, que será desenvolvida pela pesquisadora Marie Ubirayara Kichise Pedra, psicóloga, mestranda do Programa de Pós-graduação em Família na Sociedade Contemporânea, da Universidade Católica do Salvador, sob a orientação da Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Lúcia Vaz de Campos Moreira.

Esta pesquisa tem por objetivo identificar possíveis mudanças no envolvimento paterno em decorrência da dissolução da conjugalidade. Para a coleta de dados/informações será realizada uma entrevista com o senhor. O roteiro compreenderá perguntas relacionadas à paternidade e seus relacionamentos conjugais anterior e atual, e terá duração aproximada de 60 minutos.

Esta atividade não é obrigatória e, a qualquer momento, o senhor poderá desistir de participar e retirar seu consentimento, sem que haja qualquer penalização ou prejuízo para o senhor (Res. 466/12 CNS/MS).

Ao decidir participar deste estudo esclareço que:

- Caso não se sinta à vontade com alguma questão da entrevista, o senhor poderá deixar de respondê-la, sem que isso implique em qualquer prejuízo.
- As informações fornecidas poderão, mais tarde, ser utilizadas para trabalhos científicos e que a sua identificação será mantida em sigilo, isto é, não haverá chance de seu nome ser identificado, assegurando-lhe completo anonimato.
- Devido ao caráter confidencial, essas informações serão utilizadas apenas para os objetivos de estudo. Por isso, a entrevista será gravada para possibilitar o registro de todas as informações dadas, as quais serão posteriormente transcritas; tais gravações serão mantidas sob a guarda da pesquisadora que, após a transcrição não identificada da mesma, apagará o conteúdo gravado.
- Sua participação não implica em nenhum custo financeiro, mas caso tenha alguma despesa em decorrência desta entrevista, o senhor será ressarcido.
- O estudo apresenta benefícios conforme o CNS RES 466/12. Dessa forma, está pesquisa poderá ajudá-lo a refletir sobre a sua relação de paternidade com seu filho e também ampliará o conhecimento científico sobre a paternidade no contexto de divórcio.

- Há o risco de desconforto em decorrência de a entrevista ser gravada e abordar conteúdos íntimos. Caso isso ocorra, o senhor receberá apoio psicológico por parte da pesquisadora.
- Este documento contém duas vias, sendo que uma ficará com o senhor e a outra com a pesquisadora.

Em caso de dúvida ou outra necessidade de comunicação com a pesquisadora, poderá entrar em contato por meio dos endereços/telefones:

Marie Ubirayara Kichise Pedra - Telefone: (71) 98875-0023

Lúcia Vaz de Campos Moreira – Telefone: (71) 98875-7822

Universidade Católica do Salvador - Programa de Pós-graduação em Família na Sociedade Contemporânea - Av. Cardeal da Silva, 205 – Federação, Salvador-Ba, CEP: 40.231-902

O trabalho foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da UCSal, localizado no mesmo endereço, com contato por meio do telefone (71) 3203-8913 ou pelo e-mail cep@ucsal.br.

Eu, \_\_\_\_\_ aceito, voluntariamente, o convite de participar deste estudo, estando ciente de que estou livre para, a qualquer momento, desistir de colaborar com a pesquisa, sem que isso acarrete qualquer prejuízo.

Local e data: \_\_\_\_\_

Assinatura do participante: \_\_\_\_\_

Assinatura do pesquisador: \_\_\_\_\_

## APÊNDICE B

### ROTEIRO DE ENTREVISTA SOBRE ENVOLVIMENTO PATERNO NO CONTEXTO DE DIVÓRCIO

Data: \_\_\_\_\_

Entrevistador(a): \_\_\_\_\_

#### I) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

1. Idade: \_\_\_\_\_
2. Escolaridade: \_\_\_\_\_
3. Estado civil: \_\_\_\_\_
4. Ocupação: atualmente, está trabalhando?  
 Sim. Função: \_\_\_\_\_ Carga horária semanal: \_\_\_\_\_  
Local em que trabalha: \_\_\_\_\_  
 Não. Especificar: \_\_\_\_\_ (ex. está com licença médica, desempregado, aposentado).
5. Renda pessoal: \_\_\_\_\_
6. Renda familiar: \_\_\_\_\_
7. Quem contribui para a renda familiar? \_\_\_\_\_
8. Religião: \_\_\_\_\_
9. Etnia: \_\_\_\_\_
10. Bairro onde reside: \_\_\_\_\_

#### II) DADOS SOBRE A FAMÍLIA

11. O que é família para o senhor?
12. Quem faz parte da sua família?
13. Com quem o senhor reside atualmente? (parentesco com relação ao participante, qual a idade e sexo deles).

### **III) DADOS SOBRE O RELACIONAMENTO COM A EX-CÔNJUGE**

Como o senhor tem filhos de uma relação conjugal anterior, gostaria que descrevesse como foi esta união.

14. Dados sobre a ex-cônjuge (idade atual, nível de escolaridade, profissão e ocupação).
15. Como se conheceram?
16. Como foi o período de namoro e sua duração?
17. Quais foram as motivações para o casamento?
18. O casamento foi apenas no civil ou também no religioso?
19. Como foi a cerimônia de casamento?
20. Por quanto tempo estiveram casados?
21. Descreva a relação do senhor com sua ex-mulher durante o tempo em que estiveram casados.
22. Havia expectativas do casal com relação a filhos? Em caso positivo, quais eram tais expectativas?
23. Como o casal reagiu à notícia da gravidez?
24. Como era a rotina do casal antes do nascimento do filho? E depois?
25. Quais as motivações para o divórcio?
26. Como foi o processo de divórcio? (Caracterizar o relacionamento conjugal neste período de divórcio).
27. Atualmente, como é o relacionamento do senhor com sua ex-esposa?
28. Após o divórcio, o senhor teve outras relações amorosas? Caso positivo, como foram?
29. Atualmente, o senhor tem alguma relação amorosa estável?
30. Caso tenha uma nova união, descreva como é seu relacionamento conjugal atual e caracterize o par amoroso.

### **IV) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DOS FILHOS**

31. Quantos filhos o senhor tem?
32. Quais as idades e o sexo deles?
33. De qual relação conjugal eles fazem parte?
34. No caso de filhos de relação anterior, qual o tipo de guarda adotado para cada um deles?
35. Quais as idades dos filhos à época do divórcio?

36. Caso algum filho/a não resida com o senhor, qual é a frequência da convivência do senhor com ele/ela?

## V) PATERNIDADE E ENVOLVIMENTO PATERNO

37. O que é ser pai para o senhor?

38. Como o senhor descreve um pai ideal?

39. Como o senhor se avalia como pai?

Entendendo que envolvimento paterno consiste tanto em interagir com o filho, quanto na disponibilidade em atendê-lo quando necessário e também em ser responsável por ele, gostaria que o senhor respondesse as questões seguintes:

40. Antes do divórcio, como era o envolvimento do senhor com seus filhos do seu relacionamento conjugal anterior, em termos de:

- a) interação;
- b) disponibilidade/ acessibilidade;
- c) responsabilidade.

41. Durante o processo de divórcio, como foi a relação do senhor com os seus filhos, em termos de:

- a) interação;
- b) disponibilidade/ acessibilidade;
- c) responsabilidade.

42. Atualmente, como é o envolvimento do senhor com seus filhos do seu relacionamento conjugal anterior em termos de:

- a) interação;
- b) disponibilidade/ acessibilidade;
- c) responsabilidade.

43. Quais elementos (pessoas e circunstâncias) o senhor considera que **facilitaram** o seu envolvimento com seus filhos do seu relacionamento conjugal anterior, nos seguintes momentos:

- a) antes do divórcio;
- b) durante o divórcio;
- c) após o divórcio.

44. Quais elementos (pessoas e circunstâncias) o senhor considera que **dificultaram** o seu envolvimento com seus filhos do seu relacionamento conjugal anterior, nos seguintes momentos:

- a) antes do divórcio;
- b) durante o divórcio;
- c) após o divórcio.

As questões seguintes se referem ao relacionamento com os avós maternos e paternos de seus filhos do seu relacionamento conjugal anterior.

45. A respeito de seus filhos, caracterize o relacionamento dos avós maternos com eles (antes, durante e após o divórcio). E sobre os avós paternos?

46. Caracterize o relacionamento dos avós maternos de seus filhos com o senhor (antes, durante e após o divórcio). E sobre os avós paternos?

47. Caracterize o relacionamento dos avós maternos de seus filhos com sua ex-cônjuge (antes, durante e após o divórcio). E sobre os avós paternos?

48. Caso tenha uma nova união amorosa, o senhor identifica alguma interferência dela sobre o seu envolvimento com seus filhos da relação conjugal anterior? Explique.

49. Caso tenha filhos da relação atual, após o nascimento deles, houve alguma alteração no envolvimento do senhor com seus filhos da relação conjugal anterior? Justifique.

50. Gostaria de acrescentar algo sobre o que conversamos?

**Obrigada.**